



ANO L N° 42

SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 20ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1995

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

– Diversos nº 30, de 1995 (Ref. nº 015.015.95 da Embaixada da Nicarágua).

– Diversos nº 31, de 1995 (Expediente de 21.01.95, da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos).

##### 1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 9, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal.

##### 1.2.3 – Requerimentos

– Nº 367, de 1995, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992, de sua autoria, que "estabelece as diretrizes e fixa as bases da educação nacional".

– Nº 368, de 1995, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16, 17, 20 e 24 de fevereiro, e 02, 03 06 e 14 de março do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 369, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16 e 17 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 370, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16 e 17 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 371, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 17 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 372, de 1995, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 14 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 373, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 13 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 374, de 1995, de autoria do Senador Lúdio Coelho, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 17 e 20 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 375, de 1995, de autoria do Senador José Agripino, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 02, 03, 10 e 13 de março de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 376, de 1995, de autoria do Senador Lúdio Coelho, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 23 e 24 de março do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 377, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 17 de março de 1995. **Aprovado.**

– Nº 378, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 21 de março de 1995. **Aprovado.**

– Nº 379, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 17 e 20 de março de 1995. **Aprovado.**

– Nº 380, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 13 e 15 (à tarde) de março de 1995. **Aprovado.**

##### 1.2.4 – Ofícios

– Nº 101/95, da Liderança do PMDB no Senado Federal, encaminhando a relação dos suplentes daquela Bancada, nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação.

– Nº 223/95, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação e desligamento de membro em comissões permanentes.

– Nºs 80 a 83/95, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membros em Comissões Mistas.

– Nº 26/95, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro em comissão parlamentar de inquérito.

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

– Designação dos Senadores Jefferson Peres e Lúdio Coelho, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão criada pelo Requerimento nº 185/95.

– Recebimento de exposição técnica do Sr. Assed Yunes Fi-

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

lho, com o objetivo de melhor esclarecer o enfoque pertinente à várias fases do processo de recuperação do LLOYD BRASILEIRO. (Diversos nº 45, de 1995).

**1.2.6 – Discursos do Expediente**

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Defesa da aprovação de projeto de lei que dispõe sobre o novo Código de Trânsito.

**SENADOR PEDRO SIMON** – Esclarecimentos acerca dos questionamentos feitos pela Imprensa a S. Exa., quanto ao requerimento, de sua autoria, convocando a Sra. Ruth Cardoso para comparecer ao Senado Federal.

**SENADOR ÉLCIO ÁLVARES**, como Líder – Ponderações ao pronunciamento do Sr. Pedro Simon.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY**, como Líder – Referências ao pronunciamento do Sr. Pedro Simon.

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Relatando atividades desempenhadas durante seu comparecimento à Conferência Internacional sobre a pobreza em COPENHAGEN, Dinamarca. Defesa de um papel mais dinâmico a ser adotado pelo Senado Federal para concretizar soluções de grandes problemas sociais no Brasil.

**1.2.7 – Apreciação de matérias**

– Requerimentos nº's 368 a 376, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**1.2.8 – Comunicação**

– Do Senador Lúdio Coelho, de ausência do País nos dias 23 e 24 de março do corrente ano.

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 332, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73 e 98, de 1993, que alteram o art. 180 do Código Penal. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994 (nº 1.292/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.** À sanção.

Redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1994 (nº 3.913/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. **Aprovada.** À sanção.

Requerimento nº 229, de 1995, do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais, seja criada uma comissão temporária para, no prazo de 60 dias, apresentar propostas de alteração do Regimento Interno, no que tange ao funcionamento da Casa, objetivando tornar o processo legislativo mais eficiente, produtivo e transparente, atendendo às crescentes demandas da sociedade. **Dedardo prejudicado.** Ao Arquivo.

**1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

– Pareceres nº's 67 e 68, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADORA JÚNIA MARISE**, como Líder – Relata a dramática situação de miséria da população do Vale do Jequitinhonha – MG.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Considerações sobre a questão da educação no País, enfatizando os problemas deste setor no Estado de Sergipe.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Apresentando sugestões para melhor instrumentalizar a Casa, no que se refere à tramitação do Orçamento da União.

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Comentários acerca do projeto de lei que dispõe sobre a propriedade industrial.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Apelo às autoridades do Governo Federal no sentido do cumprimento, pela União, dos compromissos de cidadania para com os contribuintes do Estado de Santa Catarina, a fim de que não sejam abandonados à mercê das enchentes que sempre acontecem.

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Antônio Carlos Valadares, proferido na sessão de 16.03.95 (republicação).

**3 – RETIFICAÇÕES**

– Ata da 14ª Sessão, realizada em 09.03.95 (publicada no DCN, Seção II, de 10.03.95).

– Ata da 19ª Sessão, realizada em 16.03.95 (publicada no DCN, Seção II, de 17.03.95).

**4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

– Nº 2, de 1995.

**5 – ATO DO PRESIDENTE**

– Nº 151, de 1995.

**6 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

– Nº 263, de 1995.

**7 – MESA DO SENADO FEDERAL**

– 2ª Reunião, realizada em 10.03.95.

**8 – ATA DE COMISSÃO**

– 4ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 10.3.95.

**9 – MESA DIRETORA**

**10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 20ª Sessão, em 17 de março de 1995

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Teontônio Vilela Filho, Antonio Carlos Valadares e Benedita da Silva*

### **ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES**

#### **SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ermandes Amorim – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Junia Marise – Leomar Quintanilha – Lucídio Portela – Lucio Alcantara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Osmar Dias – Pedro Simon – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sergio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – José Sarney – Darcy Ribeiro – José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### **EXPEDIENTE**

#### **PARECER N° 67, DE 1995**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre Diversos nº nº 30, de 1995 (Ref. n° 015.015.95 da Embaixada da Nicarágua).**

Relator: Senador Pedro Simon

Vem a exame desta Comissão o documento em epígrafe, em que a Embaixada da Nicarágua encaminha convite para o VII Encuentro de Parlamentarios Indigenas, a realizar-se na cidade do Panamá, no período de 19 a 22 de março de 1995, com a chegada dos participantes àquela cidade no dia 19 e retorno a seus países no dia 22, correndo as despesas com passagens, hospedagem e alimentação, por conta de cada uma das representações. A reunião se fará no hotel onde estarão hospedados os participantes.

A participação de representantes brasileiros no VIII Encontro de Parlamentares Indígenas é da maior importância. O ideal seria que o Senador Darcy Ribeiro (PDT/RJ), autor de alguns dos mais profundos estudos da situação indígena brasileira, fosse o nosso representante. Mas isso não será possível, infelizmente.

A questão indígena é das mais delicadas. A maioria de seus descendentes vive como púrias, nas cidades, ou sem a devida assistência, em suas tribos ou reservas. Não são estas as condições que desejamos lhes dar. Temos, ao contrário, de lhes dar condições de pleno desenvolvimento, sem, no entanto, destruir suas tradições. De acordo com os antropólogos, tínhamos, na época do descobrimento, cerca de 5 mil culturas indígenas e, hoje, estamos

reduzidos a cerca de 150.

A ida do nosso representante ao VIII Encontro de Parlamentares Indígenas é, pois, oportuna. De acordo com projeto de minha autoria, em tramitação no Senado, proponho que a indicação seja submetida ao plenário do Senado, com as seguintes informações:

1) O custo total para os cofres públicos;

2) O período de ausência, incluindo o roteiro da viagem.

Seria conveniente que, não apenas o representante do Senado mas toda a delegação brasileira ao Encontro, debatesse, com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o temário do evento. Como o evento realizar-se-á nos próximos dias, não haverá tempo para isso, contudo, ao seu regresso, deverá, ainda de acordo com o citado projeto, apresentar, em 15 dias, relatório das atividades desenvolvidas.

Sala das Comissões, 16 de março de 1995. – Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Senador Pedro Simon, Relator – Senador Romeu Tuma – Senador Edson Lobão – Senador Leomar Quintanilha – Senador Pedro Piva – Senador Casildo Maldaner – Senador Bernardo Cabral – Senador Geraldo José de Melo – Senadora Marluce Pinto.

#### **PARECER N° 68, DE 1995**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre diversos nº 31, de 1995 (Expediente de 21-1-95, da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos).**

Relator: Senador Pedro Simon

Vem a exame desta Comissão o documento em epígrafe, em que a Comision Iterparlamentaria Latinoamericana de Derechos Humanos – CILDH, através de seu Presidente, Diputado don José Antonio Viera-Gallo, encaminha o programa e o temário da Terceira Reunião daquela Comissão, a realizar-se em San José, Costa Rica, no período de 24 a 26 de março corrente, elaborado em comum acordo entre o Instituto Interamericano de Direitos Humanos e a Assembléia Legislativa da Costa Rica, com base em projeto remetido ao Presidente do Senado Federal, em novembro de 1994.

A Terceira Reunião da CILDH tem como tema a Análise do Funcionamento dos Mecanismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Não é necessário frisar a importância desse evento, nem acentuar que a preservação dos direitos humanos é fundamental para as democracias. Creio pois, que a presença de um representante do Senado brasileiro é indispensável.

Este processo, no entanto, permite-me abordar, novamente, a necessidade de modernização do funcionamento da Casa. Despachado, pelo Presidente José Sarney, no dia 2 de março, foi entregue, no meu Gabinete em 9 de março, para ser relatado em cinco dias. A Reunião realiza-se a partir de 24.

Não temos, Senhor Presidente, de discutir a agenda, ver

quais as proposições que serão levadas pela delegação brasileira. É evidente que não podemos continuar autorizando a participação de parlamentares em reunião dessa grandeza, sem antes debatê-la, examiná-la, como proponho em Projeto que está tramitando no Senado.

Ao votar favoravelmente à ida de representante do Senado proponho que a indicação seja submetida ao plenário, com as seguintes informações:

- 1) o custo total para os cofres públicos;
- 2) o período de ausência, incluindo o roteiro de viagem.

Seria conveniente que não apenas o representante do Senado, mas toda a delegação brasileira à reunião da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos debatesse, com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o seu tema. Como o encontro realizar-se-á nos próximos dias, não haverá tempo para isso, contudo, ao regressar, deverá, ainda de acordo com o projeto citado, apresentar, em 15 dias, relatório das atividades desenvolvidas.

Sala das Comissões, 16 de março de 1995. – Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Senador Pedro Simon, Relator – Senador Romeu Tuma – Senadora Marluce Pinto – Senador Edison Lobão – Senador Leomar Quintanilha – Senador Pedro Piva – Senador Casildo Maldaner – Senador Bernardo Cabral – Senador Geraldo José Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 1995

##### Altera dispositivos que menciona da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os incisos IV do art. 7º, e XII do art. 37, da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º .....

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedado a sua vinculação para qualquer fim exceto nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 37. ....

XII – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, fixarão, por lei complementar, os limites de remuneração de seus servidores, incluídos os membros dos Poderes, das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mis-

ta, observado como limite máximo, a qualquer título, o valor de quarenta vezes o salário mínimo, e obedecido o disposto no art. 169.

#### Justificação

A fixação de vencimentos dos servidores públicos e de membros dos Poderes, após a promulgação da Constituição Federal vigente, suscitou debates nos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Inicialmente a discussão cingiu-se aos conceitos jurídicos e semânticos, e neste norte consideraram-se as doutrinas e julgados realizados sob a égide da ordem jurídica anterior.

Em alguns dispositivos, como no pretendido à alteração, a Carta refere-se à expressão remuneração, havida como o montante global percebido por servidor, incluídas também as vantagens de caráter pessoal e as relativas ao local e à natureza do trabalho. Mesmo assim, para efeito de limite, como determina o art. 17 do ACDT c/c o art. 169 do texto permanente, a jurisprudência moderna considerou por excluir *in casu* as vantagens pessoais, como já táticas, e assim permaneceu a ordem anterior, mantendo alguns servidores retribuição superior às efetivamente percebidas pelas remunerações consideradas limites máximos no âmbito dos Poderes. A manifestação judicial foi precisa na ADIN 14-4 no STF, *in verbis*:

**EMENTA** – Ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros. O § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989, quando limita os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – computados os adicionais por tempo de serviço – à remuneração máxima vigente no Poder Executivo, vulnera o art. 39, § 1º, *in fine*, da Constituição, que sujeita a tal limite apenas os vencimentos, excluídas as vantagens pessoais. Compatibilidade do conceito de vencimentos estabelecida na Lei Complementar nº 35/79 e em outros artigos da Lei Maior com a exegese do aludido dispositivo constitucional.

A conceituação tentou diferenciar conceitos como vencimento (singular) vencimentos (plural) e remuneração. A primeira definiu-se como o valor básico fixado em leis para determinada categoria funcional. A segunda como o vencimento básico acrescido de vantagens da carteira; e a terceira como todo o dispêndio com servidor, embora excluídas as vantagens pessoais. Com efeito os limites máximos diferenciam-se nos Poderes, à medida em que o valor em espécie percebido por Ministro do STF, Congressistas e Ministros de Estado não guardavam relação de equivalência em valores absolutos. Podendo, dada a interpretação dominante, um servidor no Poder Judiciário em situação de igualdade com outros dos Poderes Legislativo e Executivo, ou vice-e-versa, perceber remuneração a maior, mesmo obedecendo as limitações e os redutores constitucionais. Esta diferença entre os limites impossibilitou, até então a execução da isonomia proposta no § 1º do art. 39.

A utilização do salário mínimo como referência, implica na mudança proposta ao inciso IV do art. 7º, fazendo-se a ressalva devida, e abrindo a possibilidade em sede constitucional de uma referência, e não vinculação como impede o inciso XIII do mesmo art. 37. Não há, na proposta, vinculação de nenhuma ordem, mas referência para efeito de limite. Destarte não há fixação natural de remuneração de servidor público com a alteração do salário mínimo, mas majoração do limite a ser obedecido. Por conseguinte permanecem com seu disciplinamento atual o art. 169, com sua

exigência de consignação orçamentária para efeito de fixação ou reajuste dos vencimentos.

Não deve causar espantos a relação de valores estabelecida porque o salário mínimo no Brasil ainda carece de uma valorização que traduza a real produtividade do trabalhador, e até mesmo a norma de natureza constitucional. Se na Europa há uma relação de valor de no máximo vinte vezes, é porque o salário menor tem um valor bem mais adequado. Em resumo, nessa proposta, a pretensão inicial é propor a valorização do salário mínimo brasileiro.

Do ponto de vista da imprensa, notadamente após a última fixação das remunerações dos congressistas, a opinião predominante relacionou os valores e esta vontade política do legislativo com a aprovação do salário mínimo.

Dado que, nos Estados federados, a remuneração do Deputado Estadual já obedece ao disciplinamento constitucional a par da emenda nº 1, de 1992, deixa-se a capacidade de dispêndio orçamentário de cada Estado a fixação do limite.

O argumento de sentido prático que inibe a execução da isonomia, não pode prosperar sem prejuízo da garantia fundamental de que todos são iguais perante a lei, conforme o art. 5º. O disposto no art. 39 sóa apenas como ênfase àquele dispositivo, tornando-o preciso para a administração pública. Não se pode discriminar, sequer na lei, sob pena de inconstitucionalidade, situações que apresentam equivalência. A isonomia a partir de sua definição etimológica, é o estabelecimento de um princípio universal onde se pretende a mesma \_ iso \_ regra \_ norma para casos análogos. Ou, usando a pregação de ordem filosófica seria tratar igualmente iguais e desigualmente desiguais.

Fixar os limites com base no salário mínimo é uma prática comum e já torna despectiva uma lei que relate a maior e a menor remuneração como se refere atualmente na Constituição.

O limite estabelecido, válido para a União, Estados e Municípios, será sempre fixado em estrita obediência a capacidade orçamentária da unidade federada e dos Municípios. Para tanto enfatiza-se na proposta a referência ao art. 169, da Constituição. A programação de despesa com pessoal estará adstrita a capacidade de desembolso do erário, e a sua receita.

Na União prevalece atualmente uma relação de valores, que no seu conjunto chega a sessenta vezes o valor da menor remuneração, mesmo assim excluídas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza e ao local de trabalho. Isso de acordo com a Lei Federal nº 8.448, de 21 de julho de 1992, que disciplina as limitações de remuneração no poder público, disciplinamento este que começa por limitar o valor do maior vencimento – em até vinte vezes o valor menor – e das vantagens de carreira – em até duas vezes o maior valor relativo ao vencimento, o que corresponde a quarenta vezes. Considerando que a menor remuneração não pode ser inferior ao salário mínimo, é lógica e juridicamente correta a conclusão que a remuneração atual, integralmente, não pode superar, certo que excluídas as vantagens pessoais, o valor de sessenta vezes o salário mínimo.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Ronaldo Cunha Lima – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Carlos Wilson – Edison Lobão – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Roberto Freire – José Fogaça – Esperidião Amin – José Bianco – Lúcio Alcântara – Coutinho Jorge – Gerson Camata – Roberto Requião – Júnia Marise – Benedita da Silva – Romeu Tuma

– Eduardo Suplicy – Wilson Kleinübing – Antônio Carlos Valadares – Sebastião Rocha – Joel de Hollanda – Humberto Lucena – Osmar Dias – José Alves – Freitas Neto.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.448, DE 21 DE JULHO DE 1992

**Regulamenta os arts. 37, incisos XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, alínea b, 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO Nº 368, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º art. 13, do Regimento Interno, requeiro seja considerada como licença autorizada os dias 16, 17, 20 e 24 de fevereiro passado, 02, 03, 06, e 14 do corrente mês, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, para tratar de assuntos de interesse partidário no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Fernando Bezerra.

### REQUERIMENTO Nº 369, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados com licença autorizada os dias 16 e 17 de março do corrente ano, quando deverei afastar-me dos trabalhos da Casa, para participar das homenagens que serão prestadas em Salvador – Bahia, ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Waldeck Ornelas

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A proposta de emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 367, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 256, a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992, de minha autoria, que "estabelece as diretrizes e fixa as bases da educação nacional."

Sala das Sessões, 14 de março de 1995. – Senador Darcy Ribeiro.

#### REQUERIMENTO Nº 370, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada os dias 16 e 17 de março do corrente, quando estarei afastada dos trabalhos da Casa, a fim de participar das festividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher em Salvador-BA, a convite da Assembléia Legislativa daquele estado.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senadora Marina Silva.

#### REQUERIMENTO Nº 371, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 17 do corrente, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa, a fim de ministrar aula inaugural na Escola Federal de Engenharia de Itajubá, minha cidade natal, juntamente com o Governador de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador José Roberto Arruda.

#### REQUERIMENTO Nº 372, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença minha ausência da Sessão do dia 14-3-9, quando estive em audiência com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995. – José Ignácio Ferreira.

#### REQUERIMENTO Nº 373, DE 1995

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, que seja considerado como licença autorizada o dia 13 de março do corrente, período em que estive ausente dos trabalhos parlamentares, em virtude de compromissos políticos partidários.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Casildo Maldaner.

#### REQUERIMENTO Nº 374, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, parágrafo 1º do Regimento

Interno do Senado Federal, que sejam considerados como licença autorizada os dias 17 e 20 de março do ano em curso, quando estarei em meu Estado tratando de interesses ligados ao exercício de meu mandato parlamentar.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Lúdio Coelho.

#### REQUERIMENTO Nº 375, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 3, 10 e 13 de março do corrente ano, período em que estive mantendo contatos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador José Agripino.

#### REQUERIMENTO Nº 376, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, parágrafo 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam considerados como licença autorizada os dias 23 e 24 de março do ano em curso, quando estarei na cidade de Santa Cruz de La Sierra – Bolívia – participando de encontro de trabalho entre representantes da Prefeitura desta cidade e do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a documentação anexa.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Lúdio Coelho.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR  
OF/GOV/MS/Nº 167/95**

Campo Grande, 8 de março de 1995.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para agradecer o convite para participar de encontro de trabalho entre representantes do Departamento de Santa Cruz e o Estado de Mato Grosso do Sul, em Santa Cruz de La Sierra no próximo dia 10 de março.

Compromissos inadiáveis me impedem de comparecer nessa data, razão pela qual permita-me solicitar o adiamento desse encontro, se possível para o dia 24 de março vindouro.

Os temas propostos são do nosso interesse e evidaremos esforços para que a reunião se realize, trazendo os resultados positivos para a integração de nossas regiões fronteiriças.

Certo da compreensão de Vossa Excelência aproveito esta oportunidade para apresentar minhas elevadas considerações.

Atenciosamente, Wilson Barbosa Martins, Governador.

Excelentíssimo Senhor

Julio Lelgue Hurtado

Digníssimo Prefeito de Santa Cruz

Bolívia

01/000938/95, 02/03



REPUBLICA DE BOLIVIA  
PREFECTURA DEL DEPARTAMENTO  
SANTA CRUZ

á 22 de febrero de 1995  
OF. S.G. N° 052/95

OK 1) CÓPIAS AL DICE. - GOU; SEN.  
Ses. Fed. e Est.

OK 2) A SE-TIC.

Despacho do Gou  
através da circular  
nº 000938/95, 02/03

Señor  
Wilson Barbosa Martins  
GOBERNADOR DEL ESTADO DE MATTO GROSSO DO SUL  
Campo Grande.

Señor Gobernador:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, para invitarlo oficialmente a visitar la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, el día viernes 10 de marzo del presente año, con la finalidad de estrechar los vínculos de amistad, entre nuestros pueblos y profundizar las relaciones que actualmente compartimos.

Considerando la importancia de los temas a tratar, me permito solicitar que, por vuestro intermedio, esta invitación sea transmitida al Vice-Gobernador, senadores, diputados y empresarios privados de ese Estado, interesados en participar de este importante encuentro.

Para esta ocasión, se tienen programadas una serie de reuniones con el sector empresarial privado y estatal, así como con autoridades locales interesadas en ampliar nuestros vínculos comerciales, empresariales, culturales y científico; por lo que mucho le agradeceré, confirmar la asistencia suya y comitiva oficial a este evento, a la brevedad posible.

Con este especial motivo, saludo a usted con las consideraciones más distinguidas.

*J. L. Martínez*  
Julio Leopoldo Martínez  
Prefecto del Departamento  
Santa Cruz - Bolivia

PREFECTURA DEL DEPARTAMENTO  
Santa Cruz - Bolivia

Adj.: Programa elaborado



REPÚBLICA DE BOLIVIA  
PREFECTURA DEL DEPARTAMENTO  
SANTA CRUZ

### ENCUENTRO DE INTEGRACION MATTOGROSSO DEL SUR - SANTA CRUZ

FECHA : 10 DE MARZO DE 1995  
 LUGAR : SANTA CRUZ DE LA SIERRA  
 LOCAL : SALON AUDITORIO DE LA CORPORACION REGIONAL DE  
 DESARROLLO.  
 Av. Omar Chávez Ortiz.  
 HORA : 09:00

#### OBJETIVO CENTRAL.-

- Elaborar proyectos concretos de integración física, económica, cultural, social y científica.

#### OBJETIVO ESPECIFICO.-

- Interconexión de la carretera Santa Cruz - Puerto Suárez - FEPSC.  
 Importancia Hidrovía, libre transitabilidad fronteriza.

#### OTROS.-

- Proyecto de Intercambio Tecnología Agropecuaria, CAO.
- Inversión privada en Santa Cruz, CAINCO.
- Reuniones sectoriales.
- Tema, Agedesa Puerto Suárez, CONSULADO/PREFECTURA.
- Tema, línea aérea directa entre capitales, AEROSUR/LAB.
- Tema, Aeropuerto de Corumbá, AEROSUR/LAB.

#### PARTICIPANTES.-

##### **POR MATTOGROSSO DEL SUR:**

- Gobernador M.S.
- Vice-Gobernador M.S.
- Senadores M.S.
- Diputados M.S.
- Empresarios privados de Campo Grande

##### **POR SANTA CRUZ DE LA SIERRA:**

- Secretaría Nacional de Transporte
- Prefectura del Departamento
- Federación de Empresarios Privados
- Cámara de Exportadores
- Cámara Agropecuaria del Oriente
- Cámara de la Construcción
- Cámara de Comercio Boliviano-Brasilera
- Cámara de Industria y Comercio
- Aerosur/Lloyd Aéreo Boliviano/AASANA
- CORDECRAZ
- Cámara de Transporte

##### **SOCIALES:**

Se hará conocer oportunamente

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de *quorum*.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 377, DE 1995.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, solicito seja considerada como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa no dia 17 do corrente, a fim de participar do lançamento do Projeto "PFL-2.000" em Florianópolis-SC.

Sala das Sessões 15 de março de 1995. – Senador Hugo Napoleão.

#### REQUERIMENTO Nº 378, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos do Senado Federal, no dia 21 do corrente mês, quando estarei participando do 5º Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática – Telexpo'95, em São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Esperidião Amin.

#### REQUERIMENTO Nº 379, DE 1995.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos do Senado Federal, nos dias 17 e 20 do corrente mês, quando estarei no Estado que represento, participando de encontros microregionais do PPR.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1995. – Senador Esperidião Amin.

#### REQUERIMENTO Nº 380, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 43, inciso I, combinado com o § 1º do art. 13, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 13 e 15 (à tarde).

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### OF. GLPMDB Nº 101/95

Senhor Presidente,

Solicito as necessárias providências no sentido de fazer constar como Suplentes da Bancada do PMDB nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação os seguintes Senadores:

##### Comissão de Assuntos Sociais

1. Nabor Júnior
2. Onofre Quinan
3. José Fogaça
4. Fernando Bezerra
5. Coutinho Jorge
6. Ramez Tebet
7. vago

##### Comissão de Educação

1. Ramez Tebet
2. Onofre Quinan
3. Flaviano Melo
4. vago
5. vago
6. vago
7. vago

#### 8. vago

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O ofício lido vai à publicação. Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### Of. nº 223/95-GLPFL

Brasília, 14 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para compor a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como titular, na vaga do PFL, o Senador Élcio Álvares.

Em consequência e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 77 do Regimento Interno, solicito o seu desligamento, como titular, da Comissão de Educação.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

#### OF. Nº 80/95-GLPDT

Brasília, 14 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> a indicação dos Senadores Darcy Ribeiro e Sebastião Rocha, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 922/95, "que cria gratificação temporária devida a integrantes da carreira Polícia Federal, e dá outras providências".

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise.

#### Of. nº 81/95-GLPDT

Brasília, 14 de março de 1995

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> a indicação dos Senadores Sebastião Rocha e Darcy Ribeiro, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 926/95, "que dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo *antidumping* e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências",

Atenciosamente, – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

#### Of. Nº 82/95-GLPDT

Brasília, 14 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-se informar a V. Ex<sup>a</sup>, a indicação dos Senadores Sebastião Rocha e Darcy Ribeiro, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 930/95, "que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, e dá outras providências".

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise.

#### OF. Nº 83/95-GLPDT

Brasília, 14 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> a indicação dos Senadores Darcy Ribeiro e Sebastião Rocha, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 934/95, que "dispõe sobre a implementação da Au-

tarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho, e dá outras providências."

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. 26/GLPSDB/95 Brasília, 17 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício SM/nº 166, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar os nobres Senadores Jefferson Peres e Lúdio Coelho para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Na forma regimental, a Presidência designa para compor a mencionada Comissão os Senadores Jefferson Peres e Lúdio Coelho, como titular e suplente, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu do Sr. Assed Yunes Filho exposição técnica com o objetivo de melhor esclarecer o enfoque pertinente às várias fases do processo de recuperação do **LLOYD BRASILEIRO**. (DIVERSOS Nº 45/95)

O expediente será despachado à Comissão de Fiscalização e Controle, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Brasil é realmente um País curioso, sob variados aspectos. Estamos sempre ostentando pomposos títulos, somos campeões de uma gama enorme de realizações.

Somos, também, o território onde tudo precisa ser feito ou feito. Fizemos e queremos refazer uma Constituição, construímos estradas fabulosas, mas não providenciamos a manutenção adequada. Montamos um portentoso sistema previdenciário que só nos trouxe dificuldades e dissabores.

Quase sempre, fazemos questão de exaltar a nossa condição de país responsável por maravilhosas e gigantescas obras, por admiráveis, arrebatadores e inigualáveis feitos desportivos.

Quase sempre, também, escondemos que somos grandes em um sem-número de problemas, cuja solução insistimos indolentemente em adiar. Somos campeões, por exemplo, da má distribuição de renda, dos baixos salários, do extermínio de menores, etc.

Nenhum dos nossos títulos impressiona mais, entretanto, do que o de recordista mundial dos acidentes de trânsito. Este recorde macabro, ao qual costumamos fazer vistas grossas e ouvidos de mercador, está transformando o Brasil em campeão, também, da indiferença e do descaso para com a vida de seus cidadãos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a mídia nacional, as estatísticas dos DETRANS e os estarrecedores números dos hospitais vêm mostrando, dia após dia, que a questão do trânsito no Brasil transformou-se numa guerra sem quartel, capaz de produzir mais mortes do que conflitos armados de grandes proporções, como a Guerra do Golfo, por exemplo.

Julgou desnecessário citar os números e vergonhosos levan-

tamentos das mortes, mutilações e prejuízos provocados diariamente pela insana epidemia de acidentes de trânsito que assola o País. O trânsito em nossas grandes cidades e rodovias mata mais que o câncer ou qualquer das cardiopatias conhecidas.

Recentemente, a **Rede Globo**, um dos maiores conglomerados de comunicação do mundo, mostrou, em cores dramáticas, a dolorosa realidade do trânsito louco, caótico e exterminador que impera nas vias e estradas do País, desnudando rostos e depoimentos de uma população assustada, acuada por uma legislação obsoleta, ineficaz e extremamente complacente para com os assassinos motorizados, que ceifam vidas para dar vazão às suas necessidades compulsivas de auto-affirmação.

Milhares de brasileiros perdem a vida todos os dias, nas nossas ruas, avenidas e rodovias. Milhares de brasileiros, principalmente aqueles situados nas faixas etárias em que podem ser mais úteis ao País, transformam-se em inválidos permanentes todos os dias, em consequência de acidentes de trânsito espetaculares, resultantes da imprudência, das péssimas condições de conservação de veículos e estradas, além da nefasta influência do uso indevido de drogas e bebidas alcoólicas.

A verdade dos fatos é que eu poderia permanecer horas a fio discorrendo acerca de uma quantidade enorme de desgraças provocadas pela desastrosa realidade do trânsito no Brasil dos nossos dias. Mortes violentas, atropelamentos, rapazes e moças imolados no altar diabólico das pistas de "pegas" e prejuízos materiais incalculáveis formam, no entanto, um panorama dantesco deste verdadeiro flagelo nacional e dispensam maiores comentários. Aqui mesmo, na Capital do Terceiro Milênio, com seus eixos e avenidas espaçosos, cujo traçado urbano é considerado uma das maravilhas do mundo moderno, os acidentes de trânsito já assumiram posição de destaque entre as causas de mortalidade.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a população brasileira parece convencida de que uma grande onda de indiferença tomou conta das nossas autoridades, da nossa justiça e desta Casa do Congresso Nacional. A nós, do Senado, imputam-nos a pecha de inoperantes, pela morosidade com que vem tramitando, nesta Casa, o novo Código de Trânsito Brasileiro, com o qual se pretende modernizar a legislação específica e criar mecanismos mais eficazes de combate aos abusos praticados no trânsito.

É evidente que um consórcio de causas concorre para o atual caos instalado no trânsito brasileiro. Entre inúmeros fatores, poderíamos apontar a crônica falta de recursos para recuperar e sinalizar adequadamente ruas e rodovias; a péssima condição de conservação da frota nacional de veículos e a falta de um programa específico de educação para o trânsito nas nossas escolas e universidades.

Entretanto, Sr. Presidente, embora compreenda que, isoladamente, um novo Código de Trânsito pode apenas minimizar o problema, cuja solução depende de um conjunto de medidas bem mais amplo, que envolve essencialmente vontade cultural e política, como tão bem frisou o nobre Senador Mauro Miranda um dia desses, é absolutamente indispensável a aprovação desse projeto por esta Casa legislativa.

O projeto do novo Código de Trânsito Brasileiro, de iniciativa do Poder Executivo, chegou à Câmara dos Deputados em maio de 1993 e, depois de receber emendas e tramitar normalmente naquela Casa, deu entrada no Senado em maio do ano passado, quando então, por força de Regimento, foi constituída uma Comissão Especial para analisar a matéria, da qual, inclusive, tenho a honra de fazer parte.

O projeto já recebeu cerca de 137 emendas e, desde outubro, aguarda parecer da Comissão Especial, cujo Relator, o nobre Senador Gilberto Miranda, diante da complexidade da matéria e

num trabalho digno de realce, vem promovendo inúmeras consultas à população, com audiências públicas em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Sinceramente, Sr. Presidente, não vislumbro qualquer atitude de retardamento ou má vontade desta Casa em relação ao novo Código de Trânsito. Todos os passos da tramitação estão se dando normalmente e os esforços do nobre Relator da Comissão Especial, como já disse, são exemplos indiscutíveis do interesse e da preocupação do dinâmico colega com um tema de grande envergadura e de extremo interesse nacional.

Entretanto, fazendo coro com o insigne Senador Mauro Miranda, não posso deixar de cobrar desta Casa uma atitude em relação ao Código de Trânsito Brasileiro.

O caos do trânsito no Brasil, que se transformou, volto a insistir, numa autêntica guerra sem quartel, com a população completamente desarmada frente a um inimigo que não conhece limites, exige uma resposta à altura e precisamos encontrar uma alternativa urgente para a aprovação desse novo Código.

Neste sentido, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para encontrar um meio de aprovarmos o quanto antes esse novo Código de Trânsito Brasileiro.

Coloco-me, como já o fizeram valorosos companheiros desta Casa, à disposição para auxiliar em qualquer articulação, qualquer esforço que promova a urgente aprovação dessa lei.

Como já afirmei, não tenho a ilusão de que vamos resolver a questão do trânsito apenas com a aprovação desse Código. Problemas dessa dimensão exigem o engajamento de toda a sociedade, num esforço constante pela reeducação dos nossos motoristas; pela exigência do aumento dos itens de segurança nos veículos. Exigem boa vontade e determinação do Poder Executivo, no sentido de recuperar, conservar e sinalizar adequadamente vias e rodovias. Exigem, sem qualquer exagero, uma verdadeira revolução de costumes e a conscientização de todos, em favor da preservação desse bem supremo, que é a vida.

A aprovação do novo Código, no entanto, se não tem a capacidade, por si só, de erradicar definitivamente esta epidemia de desastres e irresponsabilidades, servirá como norteamento para a sociedade, que a partir daí passará a contar, pelo menos, com um guia, um referencial, para repensar e posicionar-se perante um mal que insiste em conferir ao Brasil o nefando título de recordista mundial de acidentes de trânsito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande jornalista Tereza Cruvinel, em sua coluna "Panorama Político" de **O Globo** de hoje, diz:

"O Presidente Fernando Henrique não gostou nem um pouco de saber que há um requerimento do Senador Pedro Simon pedindo o comparecimento de Dr. Ruth à Comissão de Assuntos Sociais para falar do programa Comunidade Solidária. Coube ao Senador Antônio Carlos Magalhães pedir o adiamento da votação do requerimento."

Ontem, fui procurado por redatores da revista **Veja** para falar sobre esse requerimento de convocação da Primeira Dama, algo que iria expô-la a constrangimentos no Senado Federal.

Convém que eu faça alguns esclarecimentos, Sr. Presidente.

O então Senador Marco Maciel, desta tribuna, convocou Betinho e o Bispo de Duque de Caxias, Dom Mauro Morelli, responsáveis pelo programa contra a fome do Governo Itamar Franco, para inaugurar a vinda de autoridades, não ministros, para depor neste plenário. Nós aprovamos, por unanimidade, o requerimento. Entretanto, naquele final de legislatura, não foi possível a vinda nem de Betinho nem do Bispo de Duque de Caxias, Presidente do CONSEA.

No início desta legislatura, fiz um pronunciamento para convidar Dra. Ruth, Presidente do Programa Comunidade Solidária, a vir a este plenário, e nessa ocasião pedi a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que a ilustre dama tinha feito por ocasião de sua posse no Conselho.

Fui informado pela assessoria da Mesa que convite não resolvia, tinha que ser feita uma convocação. Chamado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Palácio, para tratar de outros assuntos, disse-lhe da importância de a Dr<sup>a</sup>. Ruth comparecer à tribuna do Senado para prestar esclarecimentos, debater, analisar o Programa Comunidade Solidária, e com isso conseguir o apoio do Senado para aquele trabalho que considero da maior importância. O Presidente Fernando Henrique gostou da minha sugestão.

Convém salientar que, ainda no Governo Itamar Franco, estávamos em reunião no Gabinete da Presidência, o Presidente Itamar, o Presidente eleito Fernando Henrique, ainda não empossado, e eu, quando a imprensa noticiava um movimento para levar Dra. Ruth à presidência do Conselho. Fernando Henrique considerou constrangedor, não queria. Fui das primeiras pessoas a dizer que achava ótimo, em primeiro lugar, porque Dr<sup>a</sup>. Ruth é competente, é capaz, e o Brasil inteiro reconhece as suas qualidades; em segundo lugar, porque não é uma LBA, é um conselho para tratar de assuntos importantes.

Quando estive no México, representando o Presidente Itamar na posse do presidente mexicano e presidindo a delegação brasileira, permaneci lá por mais um dia para conhecer o Programa Solidariedade do México. Fiquei emocionado. Trouxe um dossier, que entreguei ao então Ministro Fernando Henrique, e relatei-lhe, na presença do Presidente Itamar Franco, a criação do CONSEA, que nasceu de uma conversa do Lula comigo, então Líder do Governo. O Lula disse-me que o PT tinha um projeto para a dramática questão da fome – isso no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy – e que gostaria de entregá-lo ao Ministro da Fazenda, para que este o entregasse ao Presidente da República. Lula imaginava entregar o projeto para o Governo fazer dele o que bem entendesse. Em vez de levar o projeto ao Ministro da Fazenda, eu o levei diretamente ao Presidente da República. Falei com o Presidente Itamar Franco que considerava da maior importância aquele projeto, altamente significativo. Não é por ser do PT, não por ser o Lula, mas porque tratava do problema mais crucial e dramático deste País, que são os 32 milhões de pessoas passando fome, enquanto o Brasil tem estoque de alimentos apodrecendo por falta de destinação. E quando não apodrecem, são leiloados, e os mais ricos compram esses estoques reguladores do Governo.

O Presidente Itamar Franco ficou impressionado com o projeto. Marcamos uma reunião no Palácio com a equipe do PT, o Presidente Itamar Franco e a equipe de governo. Fizemos três reuniões, eu participei das três, o Lula participou de duas, e outros ministros participaram também.

Fruto desse debate nasceu o CONSEA, que é um conselho composto de representantes da sociedade, sob a coordenação de Betinho e de Dom Mauro Morelli, considerado até então um Bispo revolucionário. Todos se assustaram com a sua indicação para secretário executivo. Mas o trabalho foi feito. Um trabalho, na minha opinião, espetacular. Milhões e milhões de brasileiros veriam

equacionado o seu problema.

É claro, Sr. Presidente, que eu sei, ninguém precisa repetir, que distribuir alimento é o supra-sumo da incompetência para equacionar o problema social. É claro que eu sei que temos que ensinar a pescar, temos que gerar empregos, temos que criar condições para que todos possam viver com dignidade, ganhar o seu sustento e comprar a sua alimentação. Não ganhar por caridade o pão de cada dia. Mas para os milhões que estão passando fome, foi uma solução apresentada. E não foi uma solução de Governo, não foi aquela caridade de Governo. Foi entregue ao Betinho, à Igreja, à sociedade, que se organizou para fazer essa distribuição.

Havia grandes problemas, porque o Conselho contava com seis Ministros, mas o órgão de combate à fome não tinha nem a marca do Governo, quanto mais a marca de Ministro. Normalmente, a entidade gosta de aparecer. Nesse, não apareci. Por isso, várias vezes o Betinho e o nosso querido Bispo de Caxias me procuravam, para que eu os levasse à presença do Presidente Itamar.

Por várias razões, principalmente em função da burocracia e porque ninguém era o grande responsável, a coisa era difícil de andar. Só andava porque eu fazia a ligação entre o Conselho e o Presidente Itamar Franco. Isso tudo contei ao Presidente Fernando Henrique, convencendo-o a nomear a Drª. Ruth. Ela estaria a par, os Ministros teriam que respeitá-la, ela teria autoridade ética e moral de poder conduzir esse conselho e fazer com que o plano de solidariedade fosse a termo.

O Presidente da República e o ex-Presidente Itamar são testemunhas. Sinto-me, talvez, o grande responsável por convencer o Senhor Fernando Henrique Cardoso a nomear a sua mulher. E ela não é apenas a sua mulher; é a antropóloga, que tem vida própria, que tem biografia, que tem respeito, que tem credibilidade, que é Drª. Ruth Cardoso.

A nova Constituição alterou as regras. Até ontem só vinha a esta tribuna, além de Senador, Ministro de Estado. A nova Constituição permite que venham também outras autoridades do governo, além de Ministros. Então, o Vice-Presidente, Senador Marco Maciel, quis inaugurar com o Betinho. Como ele não veio, eu considerei que deveria inaugurar com a Drª. Ruth. E por quê? Por causa do Programa Comunidade Solidária.

Eu vejo, no Governo do Senhor Fernando Henrique, muito debate, muita discussão, onde Sua Excelência coloca, praticamente, seu Governo nas reformas da Constituição. Eu também a considero muito importante. Presto, aqui, a minha solidariedade a esse projeto. Tem de haver essa reforma. O que não aceito é dizer-se

e o Brasil depende 100% dela, que é tudo ou nada. Há outras coisas. Não concordo e considero um equívoco o Governo pensar que, por causa da reforma da Constituição, tudo o mais deva ser esquecido ou deixado para mais tarde: a ética, a CPI dos corruptores. Penso que a ética, a moral, a dignidade, a apuração da corrupção é tão ou mais importante. O Governo tem falado, falado e falado nessa reforma. Mas tão importante quanto ela, para mim, é o Programa Comunidade Solidária.

A Drª. Ruth, justiça seja feita, falando ao Conselho – segundo noticiam os jornais de hoje –, em uma reunião no Rio de Janeiro, anunciou que percorreria o mundo em busca de verbas.

O projeto de solidariedade que vi no México emociona. É o seguinte: no México, se não me engano, há um milhão de entidades. Treze ou quinze pessoas se reúnem, formam um grupo, decidem que vão resolver o problema de uma determinada favela, de uma determinada creche, de uma certa rua; vão ao governo, recebem a verba e executam a obra. Não há intermediários, não há empreiteira, não há percentagem. Eles executam a verba diretamente.

Entendo que, claro que adaptado, esse projeto pode ser imi-

tado. No Brasil, não é preciso nem criar as entidades. No Rio Grande do Sul, por exemplo, temos os amigos de bairro, os amigos de vila, entidades religiosas. Existem entidades as mais variadas. E isso pode ser feito.

No meu Estado – e que V. Exª's. não recebam o que vou dizer agora como uma falta de modéstia ou como uma vaidade de querer, na hora em que estou falando num plano de solidariedade no México e no plano de solidariedade no Brasil, falar no meu Governo no Rio Grande do Sul – criamos um plano chamado Ação nas Vilas. Havia uma verba destinada a esse plano que dávamos diretamente à entidade sem nenhum intermediário. Fazíamos as listas, as entidades se catalogavam, apresentavam o seu projeto na METROPLAN e ela fazia o alinhamento, o levantamento e, se era correto, era aprovado. Em reunião no palácio, para onde iam milhares de pessoas, sem saber quem, era feita a distribuição dos cheques e assinados os compromissos. Obras as mais variadas eram realizadas na forma de mutirão. O Governo do Estado fornecia o dinheiro, os técnicos, fazia o mapa, comprava o material e eles as executavam.

No meu Governo, no Estado do Rio Grande do Sul, não houve inaugurações. Não inaugurei nenhuma obra. Não há placas de inaugurações de obras minhas. Também não distribuí fotografias de Governador. Ninguém tirou fotografia minha inaugurando obra nenhuma; nunca participei de nenhuma inauguração, mas fui verificar as obras, e fui emocionado. Lá pelas tantas, levaram-me para ver uma favela, levaram-me para vê-la antes e depois das obras. Antes, era uma fossa a céu aberto que percorria a rua principal, onde havia pontilhões de madeiras dividindo-a em dois lados. Com o dinheiro destinado ao programa Ação nas Vilas, a comunidade encanou aquele riacho, terminou com aquilo, colocou quatro a cinco bicos de luz e fez o paralelepípedo. Para eles, foi a obra mais importante de suas vidas. Foi a coisa mais importante que receberam na vida, de qualquer governo, porque haviam convivido a vida inteira naquela fossa, naquela escuridão e naquele lixo. E passaram a dispor de luz, esgoto e paralelepípedo.

Obras como essas, Sr. Presidente, o Programa Comunidade Solidária pode fazer aos milhões pelo Brasil afora.

Por isso, dei importância ao projeto do Lula, que o Presidente Itamar Franco aceitou. E por isso, dei importância ao projeto de solidariedade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a Drª Ruth está executando.

Por isso, Sr. Presidente, porque vi no México, porque vi o interesse do Presidente, entrei com um requerimento solicitando a vinda da Drª Ruth ao plenário, para prestar esclarecimentos sobre o projeto Comunidade Solidária, para receber homenagens, para ser aqui um fato inédito esse de uma primeira-dama assomar à tribuna do Senado Federal, falando à Nação. E para nos chamar, para nos convocar, convocar o Senado Federal para a nossa responsabilidade neste Congresso Nacional. Para falar a este Congresso Nacional, onde se falam tantas coisas e onde se têm tantos projetos, menos do que deveria sobre os problemas sociais, os problemas da sociedade brasileira, os problemas dos que mais sofrem e necessitam.

Sou surpreendido, Sr. Presidente, com uma notícia em que não acredito, de que o Senhor Fernando Henrique teria ficado magoado com o convite à Drª. Ruth Cardoso. Está aqui em **O Globo**, na coluna da Tereza Cruvinel, e os jornalistas da **Veja** haviam me consultado.

Ontem, quando fui falar com o ex-Presidente Itamar – eu ia procurar o nobre Líder do Governo no Senado, meu querido Senador –, eram 19h e fui chamado em razão dessa notícia. Encontrei lá o Líder do Governo na Câmara, Deputado Luiz Carlos Santos. Entreguei a S. Exª cópia do requerimento para que perguntasse ao

Presidente da República o que pensava a respeito e se eram verdadeiras as notícias de que havia algum ressentimento de sua parte por eu ter convidado a Drª Ruth Cardoso. Se fosse verdade, eu entraria com um requerimento pedindo a sua retirada, senão, eu o manteria. O que não podia acontecer era o que a imprensa estava dizendo, ou seja, que o Senador Pedro Simon teria criado uma situação de constrangimento à figura da Drª Ruth Cardoso.

Entreguei, então, o requerimento ao Deputado Luiz Carlos – requerimento que tenho em mãos neste momento. Não sei se o faço, mas pretendo entregá-lo ao Presidente José Sarney, ou melhor, ao Líder do Governo nesta Casa, para que S. Exª me responda se o Presidente Fernando Henrique Cardoso considera interessante que a Drª Ruth Cardoso compareça; ou então deve-se perguntar à própria Drª Ruth Cardoso, que é independente, se ela quer vir a esta Casa. Se quiser, ótimo; caso contrário, retirarei o requerimento. Apenas preciso esclarecer as razões que determinaram esse requerimento.

A minha justificativa é exatamente esta:

Em 22 de fevereiro deste ano, da tribuna do Senado, anunciei que apresentaria requerimento convidando a Srª Ruth Cardoso para expor o seu programa de trabalho a esta Casa.

Fiz, naquela oportunidade, as seguintes considerações, que transcrevo, a seguir, junto com o aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy:

Proponho, Senador Suplicy, que se faça um convite à nova Presidente do Conselho Executivo do Programa Comunidade Solidária, que é a Primeira-Dama, e à Srª Anna Peliano, para virem aqui, porque considero esse o projeto mais importante neste momento.

Havíamos convidado os representantes do Governo anterior e não houve oportunidade de ouvi-los. Mas, agora, no momento em que a Presidente do Conselho presta um depoimento, quero felicitá-la pela profundidade, conteúdo e seriedade com que o fez, no instante em que irá iniciar esse trabalho – referia-me ao discurso de posse da Drª Ruth Cardoso.

O Senador Marco Maciel havia feito esse convite anteriormente, mas S. Exª não foi atendido. Por um lado, foi até bom, porque houve alterações que não imaginávamos acontecer.

Aparte do Senador Suplicy:

Permita-me lembrar que o requerimento de convocação referente ao CONSEA é de autoria do atual Vice-Presidente, Marco Maciel. Aproveito a oportunidade para retificar algo que a Primeira-Dama, Ruth Cardoso, mencionou ontem em sua entrevista à imprensa. S. Exª afirmou não ser do Governo. Ora, é fato que o cargo por ela ocupado não é remunerado, mas o Presidente do Conselho Executivo do Programa Comunidade Solidária...

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho. Fazendo soar a campainha) – Solicito a V. Exª que seja breve, em face do retardamento da sessão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Sr. Presidente, já estou concluindo. Mas, obviamente, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem aos Ministros que deverão atender às solicitações da Presidente do Conselho Executivo do Programa Comunidade Solidária, como S. Exª pode dizer que não é do Governo?

Justamente, a Constituição permitirá que a convidemos para vir prestar esclarecimentos ao Plenário por ser a responsável por aquele Conselho; portanto, como membro do Governo. Não é uma função remunerada, mas a responsabilidade existe.

**O SR. PEDRO SIMON** – Com todo o respeito, discordo

de V. Exª, pois o Betinho, Secretário-Executivo do Conselho, na gestão anterior, era quem mais criticava o Governo, alegando não ser membro do mesmo, quando o era.

A Presidente quis dizer que essa é uma instituição constituída por pessoas do Governo e da sociedade, exatamente para que exista a preocupação com o País, independente do Governo. Essa é, a meu ver, a mensagem da Primeira-Dama, com a qual estou totalmente solidário. Esse fato lhe permite exercer a função como uma pessoa da sociedade brasileira, que interpreta esse pensamento; S. Exª não está ali como representante do Governo, como mulher do Presidente, nem está ali para fazer a distribuição de favores do Governo, mas para um trabalho solidário do conjunto da sociedade. Foi assim que entendi.

Creio que seria muito profundo se convidássemos a Presidente do Conselho e a Secretária Executiva, Srª Anna Peliano, para virem aqui. Seria interessante que, ao contrário inclusive do requerimento feito pelo então Senador Marco Maciel, V. Exª e o Sr. Presidente fossem encarregados de fazer, em nome da Casa, o convite para que, já no mês de março, a Presidente e a Secretária Executiva viessem aqui participar de um debate sobre a matéria. Não que eu tenha alguma preocupação no sentido do debate. A preocupação que tenho é a de que nós, do Congresso e do Senado, temos que arregaçar as mangas e perguntar-lhes o que podemos fazer para ajudar, para colaborar, para estarmos presente, porque se trata de um projeto realmente importante.

Creio, Sr. Presidente, que esse pronunciamento demonstra, de forma inequívoca, meu respeito e admiração pelas Senhoras Ruth Cardoso e Anna Peliano. Minha intenção era, declaradamente, a de fazer com que o Senado desse seu apoio ao Programa Comunidade Solidária, que considero da maior importância, pois temos milhões de necessitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Nobre Senador Pedro Simon, lamento comunicar a V. Exª que o tempo está esgotado há dois minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** – Quando estive recentemente no México, assistindo à posse do Presidente Ernesto Zedillo, como representante oficial do Presidente Itamar Franco, interessei-me pelo Programa Comunidade Solidária e trouxe ampla documentação a respeito, que encaminhei ao Presidente da República eleito, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Lembro-me, Sr. Presidente, que, no final do Governo Itamar Franco, o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, cuja preocupação com o quadro social tenho sempre ressaltado, disse-me, certa vez, que não decidira se nomearia ou não sua esposa para a Presidência do Conselho. Ponderei-lhe que seria aconselhável essa nomeação, porque o Programa Comunidade Solidária teria a participação de cinco Ministros e haveria necessidade de quem pudesse coordenar essa ação em nome do Governo.

Fui dos mais entusiastas defensores do CONSEA, durante o Governo Itamar Franco, e do trabalho realizado por D. Mauro Morelli, Betinho e muitos outros, pois tenho a maior admiração por quantos se dedicam aos necessitados. Por este motivo, apoiei o requerimento do então Senador Marco Maciel, hoje Vice-Presidente da República, para que D. Mauro Morelli e Betinho fossem convidados a depor no Senado, e, pela mesma razão, estou propondo a convocação de D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, para debater conosco a Campanha da Fraternidade deste ano, dedicada aos excluídos.

Impressionado favoravelmente com a profundidade das declarações da Drª Ruth Cardoso sobre o Programa Comunidade Solidária e convicto de que é nosso dever, como representantes do povo, analisá-lo e contribuir para a sua execução, propus que fossem convidadas as Srªs Ruth Cardoso e Anna Peliano para exami-

narem conosco. Em encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, comuniquei-lhe esta minha intenção, que a considerou muito interessante.

No início de março, encaminhei à Secretaria-Geral do Senado o requerimento, propondo que fosse S. S<sup>a</sup> convidada. A Secretaria-Geral da Mesa o devolveu, porque, de acordo com a Constituição e com o Regimento Interno do Senado, tinha que ser convocada, e não convidada. Havia, pois, uma imposição legal, daí o convite.

Por isso, Sr. Presidente, entrego este documento ao nobre Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e faço de S. Ex<sup>a</sup> o responsável. Se o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso ou a Primeira-Dama entender que deva ser retirado, S. Ex<sup>a</sup> poderá entregá-lo ao Senador José Sarney e estará retirada a convocação.

O meu requerimento diz o seguinte:

Com fundamento no disposto na alínea c, do inciso II, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a retirada do Requerimento nº 334, de 1995, de minha autoria, convocando a Sr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, Presidente do Programa Comunidade Solidária, para comparecer perante o Plenário desta Casa.

O requerimento está feito. Vou entregá-lo ao nobre Líder do Governo. Se o Senhor Fernando Henrique ou a sua esposa entender que ela não deve vir e falar à Nação sobre o Programa Comunidade Solidária, entrego o requerimento. A não ser que, em se tratando da autoria do Pedro Simon, já se entenda que o projeto para se conseguir uma CPI dos corruptores atrapalhe a reforma da Constituição; convidar a Primeira-Dama para vir debater o programa também atrapalhe a reforma da Constituição. É hora de termos apenas a reforma da Constituição e deixarmos o Programa Comunidade Solidária para mais tarde? Se for esse o caso, peço desculpas e retiro o requerimento.

Se é esse o pensamento do Presidente, eu respeito.

Peço desculpas, mas entrego ao nobre e querido Líder este requerimento. Muito obrigado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, em nome da Liderança, por cinco minutos.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES) – Para uma brevíssima comunicação, como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dada a importância do tema levantado pelo Senador Pedro Simon, agora comentado pelo Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, eu gostaria, em primeiro lugar, de ponderar que considerei muito elegante a atitude do Senado Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo Itamar Franco e, nesta Casa, esteve entre aqueles que mais apoiaram a candidatura do então Senador Fernando Henrique Cardoso.

Faço um registro em relação ao requerimento do Senador Pedro Simon. Inclusive alguns jornalistas da Casa solicitaram que eu me pronunciasse a respeito desse requerimento.

Trata-se de um documento profundamente correto dentro da sua propositura. Reitero, com toda ênfase, que o comportamento de S. Ex<sup>a</sup> em relação a todas essas iniciativas tem sido dentro do maior rigor em relação à ética. O Senador Pedro Simon, a meu ver – S. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, é um dos exemplos desta Casa.

A respeito desse documento, no momento em que o Senador Pedro Simon me faz portador das razões e do mérito do próprio requerimento, quero dizer que – S. Ex<sup>a</sup> sabe melhor que ninguém que o Presidente Fernando Henrique Cardoso lhe tem a mais alta estima e o mais alto apreço, e nisso eu me perfilho – a

questão é a oportunidade do mesmo. No entanto, deixo muito claro que o Senador Pedro Simon, mediante a leitura que fez, esclareceu a intenção do requerimento: dar a Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, que tem a importante tarefa de coordenar o Programa da Comunidade Solidária muito importante pela frente que é a tarefa da Comunidade Solidária, a oportunidade de realmente dizer dos seu propósitos.

Eu gostaria de ter feito esse registro desde o primeiro instante. Não me pronunciei, naquela ocasião, a respeito do requerimento porque o achei altamente respeitoso – é da índole do Senador Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> seria incapaz de lançar mão de qualquer expediente que dificultasse os trabalhos desta Casa. Tive oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup> a respeito da CPI das Empreiteiras, e o fiz da maneira mais respeitosa possível, sobretudo por causa da conduta exemplar do Senador Pedro Simon.

Vou receber o requerimento e evidentemente conversar com Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso. Estimo sinceramente que tenhamos os esclarecimentos necessários.

Em relação à questão da oportunidade – esse projeto está na sua fase embrionária –, terei a inteira sinceridade de falar com o Senador Pedro Simon, que me faz depositário do próprio requerimento perante a nossa Casa.

Sr. Presidente, era exatamente isto o que queria fazer: registrar o mais alto apreço pelo Senador Pedro Simon. Em nenhum momento pode ser colocada qualquer dúvida sobre a intenção que o moveu, no momento em que apresentou este requerimento perante a Mesa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação de Liderança.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP) – Como Líder, para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dada a importância do tema levantado pelo Senador Pedro Simon, agora comentado pelo Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, eu gostaria, em primeiro lugar, de ponderar que considerei muito elegante a atitude do Senado Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo Itamar Franco e, nesta Casa, esteve entre aqueles que mais apoiaram a candidatura do então Senador Fernando Henrique Cardoso.

Com a atitude de ponderar ao Líder do Governo o fato de que estará em suas mãos a decisão de avaliar a melhor oportunidade para que a Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso compareça ao Senado, o Senador Pedro Simon faz com que não haja qualquer tipo de constrangimento para a Primeira-Dama.

Saliento que já deveria estar na mente do Presidente Fernando Henrique Cardoso a possibilidade de convidar a Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, uma vez que S. S<sup>a</sup> tem todos os méritos para ocupar a Presidência do Conselho Executivo do Programa Comunidade Solidária.

A Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso fez questão de afirmar que não seria membro do Governo. Mas, no discurso pronunciado pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da posse da Presidente do Conselho Executivo do Programa da Comunidade Solidária, Sua Excelência investiu-a de responsabilidade, declarando inclusive os 10 Ministros membros do Conselho da Comunidade Solidária teriam atenção especial de levar em conta os apelos de quem estava investida da coordenação do Conselho da Comunidade Solidária.

O art. 50 da Constituição Federal, com base no qual o Senador Pedro Simon propôs a sua convocação da Primeira-Dama, diz:

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou

qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministros de Estados ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada."

Fiquei pensando, Sr. Presidente, como definir a posição da Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Solidária. Em seu livro *Direito Administrativo Brasileiro*, Hely Lopes Meirelles diz que

"Agentes públicos são todas as pessoas físicas incumbidas definitiva ou transitoriamente do exercício de alguma função estatal. Os agentes normalmente desempenham funções do órgão, distribuídas entre os cargos de que são titulares, mas excepcionalmente podem exercer funções sem cargo. A regra é a atribuição de funções múltiplas e genéricas ao órgão, as quais são repartidas especificamente entre os cargos ou individualmente entre os agentes de função sem cargo. Em qualquer hipótese, porém, o cargo ou a função pertence ao Estado e não ao agente que o exerce, razão pela qual o Estado pode suprimir ou alterar cargos e funções sem nenhuma ofensa aos direitos de seus titulares, como podem desaparecer os titulares sem a extinção dos cargos e funções".

Diz mais sobre os poderes e deveres do administrador público, sobre os encargos daqueles que geram bens de interesse da comunidade:

"Esses gestores da coisa pública, investidos de competência decisória, passam a ser autoridades, com poderes e deveres específicos do cargo ou da função e, consequentemente, com responsabilidades próprias de suas atribuições."

Ora, foi o próprio Presidente quem investiu a Drª Ruth Cardoso da responsabilidade de coordenar ações do Conselho de Comunidade Solidária. Existe, evidentemente, a secretaria executiva, a Srª Anna Maria Peláez. Mas, como as decisões são tomadas por quem exerce presidência, por quem esteja sendo ministro de cada uma das Pastas que compõem o Conselho Executivo, é óbvio que à Srª Presidente do Conselho Consultivo foi definida a responsabilidade de coordenação da ação do que o próprio Presidente definiu como principal programa social do seu governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de afirmar que, quando o Presidente investiu a Srª Ruth Cardoso no cargo de Presidente do Conselho Executivo, obviamente a incumbiu de responsabilidades perante a Administração Pública. Assim sendo, em qualquer momento que o Congresso Nacional considerar adequado, ela poderá ser convidada ou convocada a prestar esclarecimentos nesta Casa.

Sr. Presidente, seguindo a forma elegante com que se procedeu: o Senador Pedro Simon, acredito na possibilidade de a Srª Ruth Cardoso – que, com toda a sua bagagem cultural de cientista social – antropóloga, tem dialogado constantemente com agentes da sociedade – vir aqui trocar idéias sobre a questão de como superar os problemas sociais brasileiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que terá 20 minutos para fazer o seu discurso.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, cumprindo a determinação positiva de que devemos trazer o relatório de nossas viagens, prestando contas de nossas atividades, em que pese eu não estar representando esta Casa no fórum oficial de Copenhague, fui convidada a participar do fórum paralelo, também realizado em Copenhague, oportunidade em que me manifestei a respeito da situação da criança e do adolescente em nosso País.

Sr. Presidente, o nosso País foi colocado na ordem do dia como um país que violenta crianças, um país que não tem justiça social, um país que, na verdade, tem exterminado crianças, um país em que há uma degradação social enorme. Por isso faz-se necessária uma atenção especial não só dos governantes, mas também dos representantes políticos, para esta questão.

É claro que sabemos das dificuldades e desigualdades sociais existentes em nosso País. Mas é preciso resgatar a nossa imagem no exterior. E a forma de fazê-lo seria aplicar políticas que dêem ao País condições de se desenvolver economicamente, para que não se veja mais aqui esse terrível quadro social que se apresenta em cada esquina de nossas cidades.

Foi importante estar nesse fórum paralelo, até porque, em Copenhague, tivemos também um fórum oficial, onde, coincidentemente, participamos das comemorações do Dia Internacional da Mulher, oportunidade em que o nosso Embaixador pôde se manifestar em nome do Governo, apresentando a proposta que temos em relação aos direitos da mulher.

Nesse momento, ouvimos atentos a sua proposta – inclusive contávamos com a presença do Senador Eduardo Suplicy – mas a consideramos tímida. Uma vez que somos a maioria da população deste País, precisamos também resgatar a nossa cidadania, porque não temos podido exercer, em toda a sua plenitude, nossas funções como cidadãs, seja em relação à nossa capacidade intelectual e profissional, seja na nossa participação política, seja na maternidade, que é uma questão natural para nós.

Precisamos, na verdade, fazer com que o Governo assuma compromissos maiores com as mulheres deste País. Isso é fundamental, já que em setembro haverá outro encontro, na cidade de Pequim. Esperamos que o Governo dele participe também, levando uma proposta mais amadurecida do ponto de vista das reivindicações das mulheres, inclusive daquelas que não têm a oportunidade de participar dos debates. Para isso é preciso que haja uma participação popular, porque são essas mulheres, na sua maioria, que estão na ordem do dia, para que haja o implemento de uma política imediata. É preciso ouvi-las aqui nesta Casa e na nossa representação, que certamente estará presente nesse encontro, colhendo informações que possam, de alguma maneira, contribuir com o Governo Federal na defesa desses interesses.

Em Copenhague, tive também a oportunidade de visitar o Parlamento, onde pude observar a atuação dos parlamentares e a participação do público. Não vou comparar uma Casa com a outra, porque ainda tenho a esperança de ver toda essa galeria lotada de brasileiros e de brasileiras assistindo ao debate político que esta Casa oferece. Acho que, no Senado, temos melhores oportunidades de fazer o debate nacional das políticas de interesse do nosso País e da política internacional. O povo precisa ter a oportunidade de participar desse debate, ainda que como ouvinte, evidentemente. Então, é preciso que este Parlamento seja dinâmico na presença dessa representação.

Sr. Presidente, ouvi atentamente o discurso feito pelo Sena-

dor Pedro Simon. Entendo que a sua iniciativa é perfeitamente ajustável ao exercício democrático de nosso mandato, independentemente das questões regimentais. Como políticos, temos o dever de prestar esclarecimentos ao povo e ao Governo no momento em que formos requisitados. O Parlamento estará cada vez mais enriquecido, na medida em que realmente puder estabelecer um diálogo entre as representações dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. É importantíssima essa iniciativa, e também quero referendá-la.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Pedro Simon** – Em primeiro lugar, quero manifestar a V. Ex<sup>a</sup> a alegria e a emoção com que a vejo na tribuna. Aprendi a admirá-la na tribuna da Câmara dos Deputados. É uma honra muito grande para nós, Senadores, tê-la aqui. Mulher, mulher de cor, mulher das favelas do Rio de Janeiro, V. Ex<sup>a</sup> representa o povo nesta Casa. Para nós, querida Senadora Benedita da Silva, que geralmente debatemos aqui a vida inteira, nos oito anos de mandato, as questões, por exemplo, Brasil e Bélgica, os problemas da grande economia, os problemas da aplicação das taxas de juros, o problema dos resultados, o problema das exportações, o problema das importações, o problema daqueles que produzem e vendem seus produtos, etc. Nós, hoje, vemos V. Ex<sup>a</sup> representando a gente simples, aqueles que passam fome, aquela gente das favelas do Rio de Janeiro, gente que parece ser a única responsável pelos crimes lá cometidos. V. Ex<sup>a</sup> vem nos mostrar o outro Brasil, o Brasil que exige a nossa presença e o nosso trabalho, o Brasil que nos pergunta a cada dia, quando voltamos para casa – nós, que chegamos ao Senado às 7h ou às 8h da manhã, que trabalhamos, que debatemos, que discursamos, que fomos para as comissões – em que o nosso trabalho redundou de bom, de alívio para essa gente miserável, para essa realidade de 32 milhões de brasileiros que passam fome? Olhando para V. Ex<sup>a</sup>, com a representatividade que tem, olhando para a espontaneidade do seu pronunciamento, em que aborda assuntos relativos à mulher, às minorias, à fome, à miséria, às discriminações internacionais, tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> está aqui como que cobrando de nós. Quero dizer-lhe que para mim não é preciso nem que vá para a tribuna. Basta olhar para V. Ex<sup>a</sup> para constatar o seu vigor, a sua seriedade, a sua representatividade. Gostaria de dizer-lhe que está aqui como uma espécie de consciência nossa, a nos cobrar o que estamos fazendo pelo Brasil. Que o Brasil vai mudar, vai mudar! Já cresceu 5%, 6%. Já tivemos a época do milagre brasileiro, na Revolução, na época do Sr. Delfim, quando crescia mais do que qualquer outro país do mundo. Já construímos riqueza. Mas, em termos sociais, considerando-se os que sofrem, os excluídos, este Brasil está caminhando cada vez pior. V. Ex<sup>a</sup> está aqui para nos advertir e para nos alertar. Dizem que vale mais ascender a vela do que amaldiçoar a escravidão. Como se diz que, na outra vida – se existir outra vida – será cobrado de cada um na mesma medida dos bens e da competência que Deus lhe deu; que será cobrado de cada um o que fez para minorar o sofrimento dos que passam fome e dos que morrem de fome; então, nós, Senadora, seremos os mais cobrados, porque somos os Senadores da República, somos os chamados pais da Pátria, os 81 privilegiados que devem estar preocupados em resolver os problemas da Nação. E o que estamos fazendo? Como estamos cumprindo o nosso mandato e o nosso compromisso de atender aos milhões que passam fome, que estão na miséria? Não importa se estão no Rio, no eleitorado de V. Ex<sup>a</sup>, ou se estão no Rio Grande do Sul, no meu eleitorado. Eles estão no Brasil, e essa é a nossa primeira missão. V. Ex<sup>a</sup>, para mim, é um símbolo, querida Senadora, do caminho que temos que percorrer. Meu abraço e minha soli-

dariedade pela presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte sensível de V. Ex<sup>a</sup>.

Ir a Copenhague significava também levar a contribuição desses setores para o debate que se travava no fórum oficial de desenvolvimento social. Temos visto as discussões das grandes questões, e quando nos preocupamos com a questão social, ela não é assegurada nem nos nossos debates e muito menos nas nossas políticas.

Pude observar também que, naquele país, são cobradas taxas elevadíssimas, mas elas têm retorno social, principalmente na área da saúde, de forma que, nas ruas, não se distingue pobre de rico. Atentei também para a questão da educação, sem a qual é impossível o desenvolvimento.

Se o nosso Governo não for sensível à educação do povo brasileiro, teremos, daqui a pouco tempo, não apenas ignorantes, porque a cultura é tudo aquilo que o indivíduo consegue aprender por si mesmo, mas cidadãos sem a chamada educação formal, que dá a condição ao indivíduo, até mesmo ao que está na base da pirâmide social, de competir no âmbito do seu trabalho, já que ele precisa ter informações.

Nosso País, que é praticamente um país de analfabetos, não garante, na sua política social, a alfabetização, essa oportunidade aos lares pobres, mas apenas aos privilegiados. E porque assim somos, porque conseguimos deter essas informações, também somos devedores, co-responsáveis em fazer com que essa sensibilidade social, que economicamente não se ajusta, possa chegar ao nosso governo para o implemento dessa política.

**A Sr<sup>a</sup> Marlize Pinto** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marlize Pinto** – Nobre Senadora, realmente, no Senado, só temos satisfação em tê-la conosco, para dar continuidade ao grande trabalho que V. Ex<sup>a</sup> fez no decorrer de oito anos como Deputada. Fico à vontade em dizer estas palavras, porque fui sua colega durante quatro anos na Câmara Federal e, na época dos trabalhos da Constituição, acompanhei passo a passo a sua disposição, a sua atuação, as suas indicações. Nessa época, éramos 26 mulheres na Câmara; hoje, no Senado da República, somos cinco, mas tenho certeza de que teremos a mesma cooperação dos nossos colegas Senadores, como tivemos na Câmara dos Deputados. A atuação de V. Ex<sup>a</sup> será de grande valia, porque sabemos do seu desprendimento, até porque as dificuldades enfrentadas no passado serviram para fortalecer-lá na defesa do povo. Todos nós aqui sabemos dos problemas sociais do nosso País. Através do nosso trabalho nos nossos Estados, procuramos minimizar a fome da população, procuramos dar melhores condições de vida às crianças e aos idosos, enfim, fazer um trabalho digno que possa ter alguma repercussão no contexto nacional. Mas, nessa revisão constitucional, saberemos também nos impor, mostrar o nosso trabalho. Tenho certeza, minha colega Benedita da Silva, que vamos conseguir, como já conseguimos. O Brasil e nós, Senadores, temos certeza absoluta de que a sua presença em Copenhague elevou a imagem do nosso País, porque V. Ex<sup>a</sup> soube representá-lo muito bem. Tenho absoluta convicção de que, todas as vezes em que Benedita da Silva sair do nosso País para representá-lo, será para dignificar não só a mulher, não só a mulher de cor, não só a Senadora, mas todo o povo brasileiro. Quero parabenizá-la por seu belo discurso. Receba desta sua colega toda solidariedade e admiração pelo seu trabalho.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte.

A nossa presença aqui, ainda que minoritária, estará se somando à presença masculina, que é majoritária e que conhecemos.

muito bem. Mas representamos a maioria da população brasileira e, assim, desejamos nos somar aos colegas, para que a discussão política não seja discriminatória em relação à participação da mulher, que tem uma representação política legítima.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos para terminar o seu discurso. Informo à Casa que, logo após a fala da nobre Senadora Benedita da Silva, entraremos na Ordem do Dia.

Lamentavelmente, os demais oradores não poderão falar antes da Ordem do Dia; mas, como esta está bastante resumida, posteriormente a ela, cada um terá direito a 50 minutos. O primeiro orador após a Ordem do Dia será o Senador Geraldo Melo.

Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Lamento profundamente não lhe poder conceder o aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes. Ficará para a próxima vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> ainda poderá conceder o aparte à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sendo assim, concedo o aparte à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** – Solicitei o aparte, nobre Senadora Benedita da Silva, para manifestar a minha satisfação de saber que este Senado esteve tão bem representado no Encontro em Copenhague, onde foram discutidas questões importantes do ponto de vista social, no que diz respeito à igualdade, ao desenvolvimento e até mesmo à paz. Com a presença de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Eduardo Suplicy, temos certeza de que esta Casa esteve muito bem representada. Recentemente, fui designada por este seletor Plenário e pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ir à última reunião preparatória da Conferência de Pequim, que já está acontecendo em Nova Iorque desde o dia 15 e se prolongará até o dia 4. Por decisão conjunta de uma bancada também de mulheres da Câmara Federal que estarão indo a essa reunião em Nova Iorque, sairemos do Brasil no dia 29 e participaremos da reunião até o dia 4, naquela cidade. Entendemos também a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere a estratégias e ações concretas e objetivas, para que nós, em conjunto, homens e mulheres, com uma grande responsabilidade de autoridades maiores deste País, consigamos, a partir de Pequim, traçar linhas de ações efetivas. Para isso, contamos, inclusive, com o trabalho dos Parlamentares mas, acima de tudo, com os órgãos representativos do Governo, para que abram, de fato, espaços e caminhos para que as mulheres e os homens discriminados deste País, um número significativo, excluídos de uma condição de vida digna, tenham ações objetivas. Estamos indo para essa reunião preparatória com a análise de um documento que foi elaborado pelos órgãos governamentais, mas também estamos dando uma atenção especial ao plano de ação proposto por um grupo de ação paralela, que há meses vem estudando e apresentando propostas nesse sentido. Quero dizer da satisfação de ouvir V. Ex<sup>a</sup> narrando alguma coisa que, tenho certeza, sai do fundo do coração e dos sentimentos, porque é a trajetória da sua própria vida. Somo-me a esse sentimento de ver urgentemente o País sair da imagem negativa que lhe é feita no exterior; temos, portanto, um compromisso muito importante. É com este pensamento e este desejo que estarei indo a Nova Iorque para levar a minha contribuição e, muito mais do que uma retórica, também a trajetória de uma mulher de vida simples, assalariada, que realmente conhece as dificuldades prementes da grande maioria do povo brasileiro. Coloco-me à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para que através da sua experiência nos passe às mãos, inclusive, sugestões que certamente enriqueceriam a nossa participação nesse momento

em Nova Iorque. Muito obrigada.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o seu aparte. Sei que a nobre Senadora, como educadora, sabe perfeitamente o quanto isso é importante. Este Senado estará muito bem representado na reunião em Nova Iorque.

Desejo concluir, dizendo que aprendi que a injustiça insulta os céus e que Deus não se deixa escarnecer diante dessa injustiça. Por isso, todos nós devemos estar imbuídos do desejo e da vontade de ver não só o nosso País crescer, mas também os seus habitantes. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Passa-se à votação dos requerimentos lidos no Expediente.

Em votação o Requerimento nº 368/95, de autoria do Senador Fernando Bezerra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 369/95, de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 370/95, de autoria da Senadora Marina Silva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 371/95, de autoria do Senador José Roberto Arruda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 372, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 373, de autoria do Senador Casildo Maldaner, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 374, de autoria do Senador Lúdio Coelho, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 375, de autoria do Senador José Agripino, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 376, de autoria do Senador Lúdio Coelho, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Ficam concedidas as licenças autorizadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

## COMUNICAÇÃO

Comunico, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, nos dias 23 e 24 de março do ano em curso, quando estarei participando de encontro de trabalho entre representantes da Prefeitura desta Cidade e do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a documentação anexa.

Saias das Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Lúdio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### REQUERIMENTO N° 332, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73 e 98, de 1993, que alteram o art. 180 do Código Penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 73 e 98, de 1993 passam a tramitar em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Item 2:  
REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1994

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 59, de 1995), ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994 (nº 1.292/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994** (nº 1.292/91, na Casa de origem). Acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 58. ....

Parágrafo único. O horário de trabalho do empregado que comprovar a condição de estudante não poderá, sem sua aquiescência, sofrer alteração."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Item 3:

## REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 1994

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 62, de 1995), ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1994 (nº 3.913/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1994** (nº 3.913/93, na Casa de origem). Dá nova redação ao § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 841. ....

§ 1º A notificação será feita em registro postal com franquia, mediante aviso de recebimento (AR), assinado pelo reclamado ou seu representante legal. Se o reclamado, criar embargos ao recebimento, ou não for encontrado, far-se-á a notificação por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense ou, na falta, afixado na sede da Junta ou Juízo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Item 4:  
MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

**Requerimento nº 229, de 1995**, do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais, seja criada uma comissão temporária para, no prazo de 60 dias, apresentar propostas de alteração do Regimento Interno, no que tange ao funcionamento da Casa, objetivando tornar o processo legislativo mais eficiente, produtivo e transparente, atendendo às crescentes demandas da sociedade.

A Presidência, nos termos do art. 334, "b", do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 229, de 1995, em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, que trata da mesma matéria.

A matéria será encaminhada ao Arqu. ....

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Esgotada a Ordem do Dia.

Nos termos do art. 40, § 3º, do Regimento Interno, passa-se, agora, à apreciação dos Pareceres nºs 67 e 68, de 1995, lidos no Expediente, sobre os Diversos nºs 30 e 31, de 1995.

Em votação o Parecer nº 67, de 1995, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Diversos nº 30, de 1995, que conclui pela participação de um representante do Senado no VIII Encontro de Parlamentares Indígenas, a realizar-se na Cidade do Panamá, no período de 19 a 22 de março corrente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o Parecer nº 68, de 1995, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Diversos nº 31, de 1995, que conclui pela participação de um representante do Senado na Terceira Reunião da Comissão Interparlamentar Latino-Americana de Direitos Humanos, a realizar-se em São José, Costa Rica, no período de 24 a 26 de março corrente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, que disporá de 20 minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Jornal Nacional da Rede Globo retratou ontem a dramática situação em que se encontra a população do Vale do Jequitinhonha, no meu Estado, Minas Gerais.

O Vale do Jequitinhonha é também o vale da pobreza, significativa e lamentavelmente uma das regiões mais pobres do nosso País.

Há quem diga, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que este é o grande momento da solidariedade nacional a favor do Vale do Jequitinhonha.

Quando aqui apresentei um projeto, que esta Casa resgatou, para o Vale do Jequitinhonha, integrando aquela região mais pobre do Brasil à área da SUDENE, enfocamos a importância desse gesto e dessa aprovação.

Um mineiro, o grande brasileiro Juscelino Kubitschek, quando Presidente da República, compreendeu a necessidade de resgatar o Nordeste brasileiro, assolado pela fome, pela seca e pela miséria.

Agora, chegou a vez de os nordestinos e todos os demais brasileiros darem as mãos aos nossos irmãos do Vale do Jequitinhonha.

Ontem, o Jornal Nacional, da Rede Globo, mostrou ao Brasil inteiro a situação de miséria em que se encontra aquela região. Essa visão, certamente, não emocionou só a mim, mas a todos que tiveram a oportunidade de assistir àquele jornal.

Quem de nós, Senadores, não se emociona ao ver aquela gente pobre do Vale do Jequitinhonha garimpando água no meio do deserto, fazendo caminho de terra na zona rural, onde a seca é parceira da fome? Aquele povo só encontra fé no dia-a-dia por esperar que alguém lhe dê a mão para que tenha condições de sobrevivência.

Quando a Senadora Benedita da Silva, que agora preside os nossos trabalhos, assomou à tribuna do Senado, aqui estava eu enfileirada para pedir-lhe um aparte, porque via que S. Ex<sup>a</sup>, com o seu pronunciamento, estava pondo o dedo na ferida dessa chaga social que o Brasil apresenta aos brasileiros e ao mundo.

Temos visto a repercussão mundial, através da televisão e dos jornais, da grande miséria que assola o nosso povo, aliada à violência que se pratica contra as nossas crianças e contra as nossas mulheres. Mas o pior de tudo é a condição de miséria absoluta em que se encontram setenta milhões de brasileiros.

Nós vimos, ontem, o retrato vivo dessa chaga social estampado no Jornal Nacional, quando repórteres especiais estiveram no Vale do Jequitinhonha para mostrar as crianças, as mulheres e

os homens peregrinando naquela região em busca de solução para a sua sobrevivência.

O nosso projeto, aprovado no Senado, inclui o Vale do Jequitinhonha, uma região onde 49% da população é de analfabetos. Veja bem, Senadora Emilia Fernandes, o Brasil, que tem hoje 40 milhões de analfabetos adultos, tem, incorporado a esse contingente, esse número extremamente negativo dessa região de Minas Gerais.

No Vale do Jequitinhonha, existe apenas um médico para cada 10 mil habitantes, e a renda per capita é a menor do nosso Estado. É nessa região também que se verifica o menor índice proporcional de distribuição de rede elétrica e de rede de saneamento básico de Minas Gerais. Em suma, não existe atendimento público de saúde, saneamento básico e nenhuma infra-estrutura urbana na região do Vale do Jequitinhonha.

Trata-se, portanto, de uma região de extrema pobreza que, apesar de estar situada num dos Estados que tem, como Minas Gerais, o segundo PIB nacional, ainda é um desafio para este Brasil e para os nossos governantes, do passado, do presente e do futuro, que, lamentavelmente, têm-se omitido ao longo dos anos no atendimento àquela região.

Já se fizeram algumas campanhas de solidariedade para aquela região; já houve, inclusive, distribuição de cestas básicas para matar a fome do povo do Vale do Jequitinhonha, que tem quase um milhão de habitantes. Na semana passada, o jornal O Globo, em quase uma página, mostrou fotografias exatamente do momento em que um caminhão distribuía cestas básicas para a população daquela região, e entrevistou uma senhora, uma trabalhadora rural, que disse: "Eu recebi esta cesta básica com alegria, mas sei que a minha alegria vai acabar cedo". É verdade. Programas como esse, de distribuição de alimentos, podem matar a fome de um dia, talvez de dois, três ou quatro. Mas não é esmola o que o povo deseja dos governantes. Ele espera ser reconhecido na sua cidadania, espera ser tratado com dignidade e respeito, espera que se abram as portas para que possa trabalhar, para que tenha acesso ao mercado de trabalho, à escola, à saúde pública e a todos os meios de produção do nosso País.

**O Sr. Arlindo Porto** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Concedo o aparte com prazer. meu caro conterrâneo, companheiro e amigo, Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto** – Nobre Senadora, gostaria de cumprimentá-la pela oportunidade do assunto. Nós, mineiros, conhecemos bem a realidade de Minas Gerais, e V. Ex<sup>a</sup>, como Senadora, conhece bem o seu Estado e o Vale do Jequitinhonha, uma região hoje assolada pela seca, onde falta trabalho. O que percebemos é que ali há um êxodo rural constante, principalmente para outros pontos de Minas Gerais e para outros pontos do País. O que nós vemos, naquela região, Sr<sup>a</sup> Senadora, são famílias na orfandade, são pais que saem em busca de uma oportunidade que garanta a sobrevivência de suas famílias. V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem o Vale do Jequitinhonha que os mineiros podem ficar tranquilos, pois têm aqui uma Representante à altura de suas necessidades, na busca da solução dos seus problemas. O Vale do Jequitinhonha e as famílias que lá residem não precisam apenas de assistência – e V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando mostrou e registrou a distribuição de cestas básicas. Aquelas famílias precisam de apoio, de oportunidade, para que tenham dignidade e para que sejam livres. Pessoas que vivem com fome, miseráveis, sem emprego, não são cidadãos livres. Gostaria de cumprimentá-la pela oportunidade não apenas deste pronunciamento, mas do projeto que foi apresentado por V. Ex<sup>a</sup>. Esperamos, mais do que nunca, que o Poder Legislativo possa ser ágil e consiga tirar essas famílias desse constrangimento em que

vivem; esperamos, sobretudo, que os nossos conterrâneos do Jequitinhonha possam ter uma luz nova, a luz da oportunidade, e, principalmente, a luz da dignidade. Nossos cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse assunto, tão oportuno, ao Senado da República. Muito obrigado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, conhecedor dos problemas do Vale do Jequitinhonha, também o faz, não apenas com compreensão mas, sobretudo, com a convicção de que devemos assumir a mesma indignação que tomou conta de toda aquela região.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. Senadores, é por isso que, neste momento, precisamos fazer mais do que apenas debater essa situação de miséria social que aflige toda a região do Vale do Jequitinhonha. Quantas regiões neste País não estão, hoje, de pires na mão, esperando e aguardando as soluções de seus problemas? Lamentavelmente, o tempo e a história têm demonstrado que ainda não chegou o momento de se dar prioridade às questões sociais neste País, de se resgatar a pobreza e a miséria do nosso povo.

Eu também, que como Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Marina Silva e tantas outras mulheres optaram, um dia, pela vida pública, nasci numa vila, em Belo Horizonte, numa época em que não havia sequer uma escola na região. Não tínhamos transporte, rede de água, iluminação pública, saúde, nada.

Foram exatamente a discriminação e a pobreza com que tive de conviver que me politizaram para a tarefa de cumprir o papel de defender os oprimidos e os excluídos do nosso País. Foi no silêncio da ditadura, optando por lutar pela redemocratização, enfrentando a polícia repressora, que decidi lutar por um Brasil com liberdade e com democracia.

Martin Luther King, convocando o seu povo, num gesto que a História registrou como o mais memorável de um homem que deu a vida em defesa da liberdade, disse: "Que esta Nação se ponha de pé um dia, e não existam mais discriminações entre negros e brancos, entre pobres e ricos, entre homens e mulheres. Se nós pudermos realizar este sonho, acalentado por toda uma geração, certamente se fará justiça neste país".

É lembrando Martin Luther King que fazemos a结lmação, companheira Benedita da Silva, no sentido de unirmos as nossas forças para a aprovação desse projeto, que se encontra na Câmara dos Deputados, incluindo o Vale do Jequitinhonha na região da SUDENE. É o primeiro passo decisivo e importante para a redenção da região mais pobre do nosso País, uma região onde adultos e crianças estão comendo calango, em plena praça pública, para matar a sua fome. Quem de nós não se sensibiliza diante de tamanha pobreza?

Por isto, apelo, neste momento, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – e por que não fazê-lo também à antropóloga Ruth Cardoso, que coordena o Programa Comunidade Solidária –, para que, quem sabe ainda hoje, determine a liberação de recursos para a sobrevivência da população daquela região, que tem um dos solos mais ricos do nosso País, mas onde os trabalhadores rurais não têm como sobreviver diante da seca e da miséria.

É o apelo que faço ao Governo, diante do que ontem foi mostrado para todo o Brasil pela Rede Globo.

Sr<sup>s</sup>s. Senadores, tal como o Nordeste, o Vale do Jequitinhonha também é um compromisso do Brasil.

Muito obrigada.

*Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Benedita da Silva.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação. S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s. Senadores, ontem, nesta Casa, tivemos uma reunião da Comissão de Educação, em que ficou demonstrada a preocupação dos membros desta Casa com a questão da educação brasileira.

Em Sergipe, está acontecendo uma situação no mínimo surrealista. No município de Lagarto, na região centro-sul do Estado, foi construída uma unidade descentralizada da Escola Técnica Federal de Sergipe, com recursos do Governo Federal, obedecendo aos mais sofisticados padrões de engenharia civil, dotada dos mais modernos equipamentos pedagógicos. Foi aberto concurso para a contratação de professores, pessoal administrativo, servidores de um modo geral. Publicados os resultados, abertas as matrículas, essa escola foi inaugurada no final do ano passado e agora, em função do decreto presidencial que adia a contratação de servidores públicos por 120 dias, está parada, com professores e servidores já aprovados em concurso e mais de 400 alunos da região sem aulas.

Esperamos que esta Casa faça gestão no sentido de que o decreto seja devidamente analisado, por se tratar de uma situação singular no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que dispõe de 50 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s. Senadores, tantos são os doutos e experientes colegas preocupados com o assunto, que a muitos poderia parecer uma temeridade o fato de passarmos por cima do nosso noviciado parlamentar e apresentarmos a esta Casa as nossas sugestões no sentido de melhor instrumentalizá-la no processo de elaboração orçamentária das propostas do Governo.

Ouso fazê-lo, no entanto. No mundo forense, existe uma crença, por muitos professada: a de que serão melhores juízes aqueles que, como advogados, já estiveram do outro lado nas lides. Decorreria isso da grande sensibilidade adquirida na vivência dos dramas das partes, que, sob seu patrocínio, batem às portas da Justiça.

Longe de querermos nos alçar à posição de magistrado, permitimo-nos todavia para cá trazer raciocínio semelhante quanto à experiência adquirida no outro lado, a de uma vida pública toda ela percorrida no Executivo, dela retirando a firme convicção de que um Legislativo forte e respeitado é o principal pilar de sustentação do regime democrático. E sendo assim, é fundamental que esse Poder, na sua inteireza detentor da representatividade popular, esteja imune aos ataques dos que, impossibilitados de se locupletarem individualmente das benesses coletivas oferecidas pela democracia, procuram denegrí-lo perante a opinião pública.

É mister, pois, que se procure, com todas as forças disponíveis, fechar os flancos vulneráveis a esses ataques, desenvolvendo uma atividade legislativa séria e competente, que devolva o Parlamento ao patamar de respeito e admiração que deve ocupar na escala dos valores institucionais a serem intransigentemente preservados.

Aqui abro um parêntese para falar de uma pesquisa publicada, hoje, na imprensa em que, na avaliação da confiabilidade do povo brasileiro nas diversas instituições, o Senado Federal figura

num inexpressivo 20% de credibilidade e Câmara dos Deputados com 19% de credibilidade.

Nesse aspecto, talvez alcancemos a unanimidade ao identificarmos nas falhas do processo orçamentário um flanco de grande fragilidade a expô-lo, justa ou injustamente, à tomada de assalto das forças inimigas.

Não será por outra razão que, recentemente, um grupo de estudos formado por Deputados e Senadores foi para isso criado no âmbito do Congresso Nacional, tendo por objetivo o recebimento de sugestões para a reformulação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Coordenado pelo eminentíssimo Senador José Fogaça, esteve pela primeira vez reunido no dia 14 próximo passado. E para ele desejamos todo sucesso, eis que sua árdua missão se reveste da maior importância para o Poder Legislativo.

No âmbito mais restrito desta Casa, outro grupo, capitaneado pelo não menos eminentíssimo Senador Renan Calheiros, está encarregado de produzir um diagnóstico que conduza à modernização da Câmara Alta. Conforme pronunciamento feito há poucos dias por S. Ex<sup>a</sup>, também este grupo pretende incursionar pelo território da elaboração do orçamento, dentro do universo de mudanças a serem por ele analisadas.

Pois bem, Srs. e Sras. Senadores, os grupos estão constituídos e de ambos já recebemos o chamamento à colaboração. Entendemos ser do nosso dever atendê-los e para tanto entreguei-lhes o nosso "estudo-proposta, para aperfeiçoamento do processo orçamentário no âmbito do Congresso Nacional". Contamos para isso com a colaboração de dois dedicados e experientes Consultores de Orçamentos desta Casa, os Srs. Fernando Baltar da Rocha e Robinson Gonçalves de Castro, que, com sua reconhecida competência, deram corpo às idéias que lhes apresentamos.

Esse estudo-proposta tem seus alicerces em cinco pontos que consideramos fundamentais e gostaríamos de comentar.

1 – fortalecer as Comissões Técnicas, cometendo-lhes a atribuição de apreciar a matéria orçamentária referente às suas competências.

Propõe que o orçamento da União seja remetido e analisado pelas respectivas Comissão Técnica de ambas as Casas. Com isso estaremos fortalecendo a organicidade da Casa e, mais do que isso, estaremos dando instrumentos operacionais e técnicos, para que as Comissões Técnicas, muitas delas esvaziadas, tenham a condição não só de discutir a política mas também de implementar essa política, votando os orçamentos e aprovando as emendas setoriais.

2 – descentralizar a apreciação das leis de natureza orçamentária, envolvendo maior número de parlamentares;

Todo ano fica-se na expectativa de quem será o presidente, o relator e os relatores setoriais da Comissão de Orçamento, quando nas Comissões Técnicas já se têm Parlamentares, que discutem a questão, e o presidente. Os relatores setoriais seriam escolhidos dentro de cada Comissão Técnica.

3 – especializar a participação parlamentar no processo orçamentário, concedendo-lhe condição de real capacidade de interveniência nas políticas públicas determinadas pelo Governo Federal;

Sendo o orçamento setorial apreciado nas Comissões Técnicas, haverá condição de que cada Parlamentar possa apresentar suas emendas, de haver uma discussão técnica séria e de fazer, dentro das Comissões Técnicas, a triagem necessária colocando de lado o que é emenda paroquial, colocando de lado o que não são emendas necessárias e importantes para o País no seu contexto macro. Assim, cada Comissão Técnica aprovaria como sua a proposta com emendas, dando organicidade e prestígio e, sobretudo, dando coerência às propostas orçamentárias que nem sempre são feitas assim.

4 – reduzir o excessivo poder da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos de Fiscalização – CMPOF, atribuindo-lhe apenas o caráter de comissão consolidadora, incrementando, assim, positivamente o nível de transparência dos procedimentos adotados.

A Comissão de Orçamento continuaria a existir, até porque assim reza a Constituição, mas ela seria formada pelos presidentes das Comissões Técnicas, pelos relatores do assunto do Orçamento nas Comissões Técnicas e teria o trabalho apenas de sistematizar e de consolidar as propostas que sairiam dessas Comissões Técnicas.

5 – valorizar a atuação parlamentar perante os Governos Federal e Estadual, no que tange à viabilização orçamentário-financeira de suas propostas.

Funcionando o ano todo e sendo o fórum necessário para a aprovação das propostas orçamentárias faria com que, o ano todo, as Comissões Técnicas teriam a atenção do Governo Federal, os Parlamentares das Comissões Técnicas seriam respeitados e ouvidos pelo Governo Federal quando da elaboração da Proposta Orçamentária do Executivo. E mais: cada um de nós parlamentares, em nível dos Estados, seríamos valorizados tecnicamente pelos governos estaduais, pelas prefeituras, no sentido de discutir emendas e de propor os recursos necessários, de acordo com os planos aqui discutidos.

Pretende-se que estas sejam as consequências práticas da implementação das idéias que apresentam-se a seguir.

Para o atingimento de tais objetivos, propõe-se que a análise das matérias orçamentárias, bem como das emendas a elas apresentadas, seja realizada pelas comissões técnicas permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, segmentando-se as propostas entre as comissões que tratasse de matérias correlatas. Tais comissões apreciariam a parte do Orçamento pertinente às suas atribuições em caráter terminativo, cabendo à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, que teria como membros natos os presidentes e relatores das comissões técnicas, apenas o processo de adequação da matéria aprovada à legislação subordinante, a consolidação das partes em um todo globalmente consistente, bem como a normatização dos procedimentos.

Quando necessário, as comissões permanentes do Senado Federal seriam segmentadas em submissões segundo a matéria, para compatibilizar a correlação com a estrutura de comissões técnicas da Câmara dos Deputados.

As comissões permanentes apreciariam o projeto de lei relativo ao plano plurianual, o projeto de lei orçamentária anual e os projetos de créditos adicionais pertencentes à sua matéria, exceção feita aos créditos extraordinários. E ficariam ainda responsáveis pela apreciação das contas do Presidente da República. No que tange ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, como trata de regras gerais, seria apreciado com exclusividade pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Caberia ainda às comissões permanentes, como assevera a Carta Magna, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos programas orçamentários correlatos à matéria de suas atribuições, de sorte a incrementar a qualidade da intervenção do Estado brasileiro, aperfeiçoando a elaboração e a execução das políticas públicas do Governo Federal. Entende-se que já é o momento a hora de o Parlamento passar a exercer, de fato, essa competência: fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária dos diversos Ministérios.

Aliados a esses aspectos, devem ser definidos prazos rígidos para apreciação dos citados projetos no Congresso Nacional, definindo-se sanções e responsabilidades, bem como coibindo-se

liberalidades que vêm sendo praticadas pelo Executivo, como a remessa de mensagens alterando a íntegra do projeto de lei orçamentária, causando consideráveis atrasos e perda de qualidade nos trabalhos. No interior do Congresso, poder-se-ia estabelecer prazos fatais que, caso descumpridos, eliminariam o poder de apreciação da proposta pelo órgão relapso.

A tramitação dos vetos presidenciais ao orçamento aprovado teriam a sua apreciação iniciada nas comissões permanentes pertinentes à sua matéria.

Este estudo-proposta teve por objetivo estimular o debate quanto à necessidade de incremento qualitativo nos procedimentos adotados pelo Congresso Nº 2, quando da apreciação das propostas de leis de natureza orçamentária, remetidas pelo Poder Executivo e, bem assim, nas matérias correlatas. A esse ingrediente somamos, na sua formulação, a indispensabilidade de se aprimorar a participação do Legislativo no processo, as conclusões tiradas pela denominada "CPI do Orçamento" e a prática adotada no Congresso norte-americano.

Outros, por certo, o farão melhor. Mas temos a esperança de que nossa contribuição possa concorrer, nessa arquitetura dependente de muitas mãos habilidosas, para a edificação de estrutura mais sólida e menos permeável aos açoites, nem sempre justificados e muitas vezes gratuitos, dos algozes do Parlamento brasileiro.

Srº Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se vivemos uma conjuntura em que o poder está sendo mais compartilhado, obrigue-nos, de nossa parte, a exercê-lo com competência, eliminando, de forma urgente, as falhas que dificultam esse exercício. Pois que esse poder não nos pertence e sim ao povo, como sabiamente já o definiram, ao longo da história republicana, as nossas diversas Cartas Magnas.

Deixando de fazê-lo, estaremos em descompasso com os anseios da sociedade, vulneráveis às críticas dos que insistem em denegrir-nos e, via de consequência, decaindo no respeito da opinião pública. Especialmente no caso da elaboração orçamentária, essa preocupação deve pairar acima das colorações ideológicas ou partidárias, tendo por escopo único e exclusivo o de que a nossa parceria no processo seja capaz, independente e emoldurada num quadro de absoluta transparência.

Isso pode e deve ser feito pelo novo Congresso, recém-empossado, que trouxe na esteira da votação obtida e renovada esperança do nosso povo por melhores dias. Se a ela queremos corresponder, trilhemos de pronto o caminho do saneamento do ritmo legislativo na apreciação do orçamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, só deveríamos aceitar um pedido de registro de patente sobre organismos vivos com a assinatura de Deus e com firma reconhecida.

Quando o Governo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 824/91, que estabelece as bases para a propriedade industrial, escrevi um artigo com o título de "Propriedade Industrial: Alienação da Nacionalidade". Nesse texto, eu destacava a recusa de alguns países a assinar a Convenção da ECO 92 sobre a biodiversidade, subordinando-se à proteção dos direitos de propriedade intelectual. Dada a importância do projeto governamental para o desenvolvimento do País, ainda neste momento, é preciso analisá-lo com cuidado, pois ele tramita no Senado.

Os países desenvolvidos, em particular os Estados Unidos,

buscam ampliar seu controle sobre os mercados internacionais, em especial o mercado farmacêutico e o dos processos tecnológicos avançados. Já em 1987, a Associação Farmacêutica dos Estados Unidos ameaçou adotar sanções comerciais contra o Brasil, caso nosso País não criasse uma lei pra proteger os produtos farmacêuticos norte-americanos. A Lei nº 5.772/71 – Código de Propriedade Industrial – não reconhece patentes para processos de produtos, entendendo que produtos alimentícios e farmacêuticos não estão sujeitos a patente. No entanto, o Governo nos pressiona para acelerar a votação da propriedade industrial. Quem tem pressa quer mal feito, e o Brasil não merece isso.

Ao enviar o atual projeto ao Congresso, o Governo brasileiro, está cedendo às pressões que se valem da renegociação da dívida externa para fazer com que o Brasil entregue, de mão beijada, a concessão de monopólios de patentes para multinacionais das áreas químico-farmacêutica, alimentícia e biotecnológica.

Para percebermos o alcance dessa medida que o atual Governo Federal, debaixo do argumento da modernização, quer que o Congresso aprove atropeladamente, basta uma rápida análise do impacto que ele teria sobre a nossa agricultura.

Da forma como está posto, o projeto vem impor à agricultura brasileira determinantes legais de patenteamento que permitirão, aos seus detentores, uma verdadeira "reserva de mercado" às avessas, via monopólios e oligopólios. Justificando-se pelos estímulos à concorrência, que redundaria no crescimento tecnológico, o projeto "esquece" que essa concorrência, colocando em confronto a pesquisa nacional com a multinacional, especialmente num momento em que passa a vigor a "política do vintém" para a pesquisa nacional, deixa-nos à completa mercé dos interesses das empresas que deterão as patentes tecnológicas.

O projeto procura retirar as espécies vegetais e animais da lei, remetendo a questão da propriedade intelectual de ambas para uma lei especial. No entanto, diversos pontos do projeto submetem-nas ao patenteamento. As consequências de tais medidas para o setor rural acarretariam, sem dúvida: desmantelamento da pesquisa nacional pela concorrência e concorrência (?) desigual com as multinacionais detentoras de tecnologia e capital superiores; desmantelamento do parque sementeiro nacional, especialmente das pequenas e médias empresas; oligopolização da pesquisa agrícola e da produção de material de multiplicação, com o consequente aumento do custo final da semente ao agricultor.

Na verdade, como assinalou o Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais, paralelo à ECO-92, esse projeto de lei, da forma como está, ameaça o nosso futuro como Nação. Da mesma forma, a comunidade científica tem se manifestado contrária, alertando para o fato de que o sistema de patentes não pode se tornar um instrumento de poder voltado à limitação do acesso ao conhecimento e aos frutos da experiência científica. A própria CNBB, em documento conhecido, expressa objeções do ponto de vista ético.

Um fato interessante é que, no mês passado – e essa data se refere à data da publicação do meu artigo –, a Alemanha, que engrossa o coro dos que condenam a incorporação da licença compulsória da lei de patentes, viu sua Corte de Patentes determinar que a multinacional norte-americana norte-americana, Genentech conceda licença compulsória à concorrente alemã Bioferon para fabricar produto destinado ao mercado alemão. Ou seja, o que é bom para os países ricos não é bom para os países pobres.

Tudo isso vem demonstrar que é inadequada a proposta do Governo e que não pode, em hipótese alguma, ser votada a toque de caixa pelo Congresso Nacional. Ao contrário, deve ser aberta à discussão mais ampla possível, para que se busque uma alternativa compatível com o novo projeto de desenvolvimento para o País,

que permita a inserção internacional da Economia brasileira com condições de competitividade e maturidade.

Essa era, Sr<sup>a</sup> Presidenta, a minha opinião no momento em que o Congresso Nacional recebeu a mensagem da Lei de Patentes. Destaco uma notícia do *Jornal do Brasil* de 02 de março de 1995, com o seguinte título: "Europeus proíbem patente de formas de vida – Parlamento veta legislação polêmica e desafia indústrias".

O texto é o seguinte:

"Bruxelas – Na maior derrota para a indústria biotecnológica dos países que compõem a União Europeia (UE), o Parlamento Europeu vetou a polêmica legislação que visava garantir o registro de patentes de formas de vida. O texto foi rejeitado por 240 votos contra 188, com 23 abstenções. Muitos dos membros que participaram da votação disseram estar em posição pouco confortável ante a possibilidade de criação de patentes para plantas e animais criados por engenharia genética e para inventos baseados em genes ou em outros componentes do corpo humano."

O voto é o ponto final de 7 anos de acalorados debates entre várias instituições da União Europeia acerca das implicações éticas da proposta. A Comissão Europeia, formada por representantes de vários países, forçou a aprovação das regras que haviam sido elaboradas para viabilizar as regras de patentes, afirmando serem necessárias para proteger os enormes investimentos em pesquisas das empresas europeias de biotecnologia. Mas a pressão não surtiu efeito.

**Polêmica** – A proposta visava estabelecer princípios comuns para garantir patentes de produtos, como novas plantas e animais modificados geneticamente, para realização de pesquisas científicas ou para produção de medicamentos a partir de organismos vivos. A polêmica gira em torno do argumento de que esse procedimento poderia provocar o sofrimento de animais e tornar possível a exploração comercial do corpo humano. Além disso, alega-se que a aprovação da nova legislação daria às grandes empresas controle excessivo sobre materiais agrícolas".

Sr<sup>a</sup> Presidente, se este Congresso tiver um mínimo de dignidade, só aceitará uma lei que permite o registro de patentes sobre organismos vivos com a assinatura de Deus. E com firma reconhecida.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, todos os anos o Estado de Santa Catarina sofre com as enchentes. Cidades são danificadas, estradas são destruídas, enquanto a lavoura, a pecuária, o comércio e a indústria sofrem vultosos prejuízos. E todos os anos nós, da Bancada catarinense, subimos às nossas tribunas clamando ao Governo Federal por mais atenção pela nossa terra.

Contra os rigores do clima não se pode legislar. Não há medida provisória que impeça a tempestade nos céus de Santa Catarina. Seria ótimo que o Governo Federal, prolífico em atos, decisões e projetos, pudesse impedir que as catástrofes naturais ocorressem. Seria um momento especial para o delírio dos tecnocratas alucinados pela perspectiva de embrulhar o tempo, modificar a natureza e construir-la segundo seus mais recônditos desejos.

Isso no entanto, até segunda ordem, não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Ou, como queria o saudoso Vinicius de Moraes, somente será viável quando alguém provar muito bem

provado que isso é viável e apresentar um documento, em duas vias, com firma reconhecida e assinado embaixo: Deus. Contudo, a nossa vã filosofia ainda não enxerga esse momento.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna clamar, pedir, solicitar por atos mais simples, terrenos e usuais. Não é possível que o povo de Santa Catarina seja abandonado à sua própria sorte, à mercé das enchentes que acontecem com uma regularidade espantosa. Todos os anos, nos meses de janeiro e fevereiro, o Estado é castigado pela força das águas.

O povo catarinense tem demonstrado uma força impressionante e um espírito de luta inquestionável. Ele se rebela contra a inclemência da natureza e coloca sua determinação em favor da reconstrução de suas cidades, suas lavouras, seu comércio e sua indústria. Faz isso ao largo da ação do Governo Federal, sempre demorada, lenta, desorganizada. A União não cumpre a sua parte, embora o cidadão, lá na ponta da linha, não hesite em limpar a sujeira, refazer sua residência, reconstruir seu negócio, remontar seu patrimônio.

O povo de Santa Catarina já deu exemplos notáveis de determinação e trabalho. Joinville e Blumenau foram atingidas por enchentes pesadas e viram sua reconstrução ser efetuada pela força do cidadão e auxílio do Governo do Estado. O Governo da União apenas assistiu, de longe, o trabalho. Não providenciou ajuda, nem promoveu socorro, muito menos verbas. O povo da minha terra é trabalhador, mas precisa ser ajudado. Não pode ficar sozinho, ao desabrigado, na luta contra as intempéries.

Agora, o município de Três Barras, no Norte do Estado, fronteira com o Paraná, foi afetado pelas enchentes. Esse município fica a cento e vinte quilômetros de Joinville, próximo a Mafra, e sofre as enchentes do Rio Negro na área do distrito de Canoinhas, região de terras baixas e planas. As inundações destruíram, além das plantações, a rede de estradas vicinais que servem a região.

O povo de Três Barras já saiu em campo e, de novo, foi à luta para regularizar a situação, providenciar socorro aos necessitados, reconstruir residências, indústrias, lavoura e pecuária. Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem visitar aquela região progressista de Santa Catarina vai encontrar a população mobilizada em favor de seus projetos. Contudo as estradas, cuja conservação incumbe ao Governo Federal, continuam intransitáveis.

Esse é o ponto em que pretendo me deter. O Brasil do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi nosso colega de plenário neste Senado da República, tem muitos projetos, planos e horizontes reformistas. No entanto, não tem conseguido oferecer aos brasileiros o mínimo de conforto na hora própria. Não há um plano de emergência para recuperação das estradas danificadas pelas chuvas.

Daqui a uns dias chegará a safra. Então, observaremos pelas imagens da televisão aquele zigzag das caminhões fugindo dos buracos, procurando atalhos, na sua luta desesperada por um caminho seguro que os leve a seu destino. Todos sabemos que estradas mal conservadas encarecem os fretes, tornam os produtos brasileiros menos competitivos no mercado externo e aumentam os preços para o consumidor brasileiro. Não há qualquer vantagem, nem a mínima lógica, em economizar as verbas federais punitindo o produtor e o consumidor nacionais.

Esse é o aspecto que gostaria de enfatizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É fundamental que o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso revele seus projetos de curto, médio e longo prazo. A Nação precisa conhecer os objetivos de um Governo que ainda não completou noventa dias de administração, mas por qualquer problema interno esqueceu-se de dizer a seus cidadãos

os quais são as suas metas e onde estão os seus alvos imediatos e urgentes de ação. O Governo Federal não revelou, sequer, como vai agir nas áreas atingidas pelas agruras do clima.

Os brasileiros de Santa Catarina, cidadãos iguais aos de todo o Brasil, merecem e esperam essas respostas. O povo de Santa Catarina, por diversas vezes, já demonstrou sua capacidade de trabalho, revelou força de vontade e inabalável crença em sua própria determinação. Essa característica dos catarinenses é reconhecida por todo o Brasil. O que não se conhece é a vontade política do Governo Federal de, ao menos, participar do esforço pela reconstrução das áreas mais afetadas pelas enchentes no estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: a vida é um assunto local. Ninguém mora no Brasil, ninguém reside em um Estado. As pessoas vivem no seu bairro, na sua cidade. Nos últimos meses, os brasileiros têm sido bombardeados por um insistente noticiário sobre possíveis reformas constitucionais. Todas elas partem do princípio de que o Brasil precisa disso, de que a Nação necessita daquilo e que as contas nacionais devem ser equilibradas desta ou daquela forma. É uma discussão sobre os aspectos macroeconômicos da vida nacional, que despreza o cidadão, na sua infinita penélope diante da monumentalidade do Estado.

Em nome desse debate nacional sobre reformas, sobre a chamada governabilidade, o cidadão tem sido o grande esquecido. É possível que as questões da Previdência sejam urgentes. É razoável imaginar ser necessário estatizar o Banco Central e privatizar bancos estaduais. É justo imaginar uma reforma do ensino e algum tipo de reformulação da estrutura administrativa do País. Tudo muito bem. Mas, até agora, nada foi feito em proveito do cidadão. Nenhuma ação foi empreendida para tapar buracos nas estradas, nem para refazer aquilo que a natureza nos tirou.

O mundo dos técnicos do Governo Federal opera no hiperespaço, onde não existem pessoas, não ocorrem demandas, não trafegam ilusões ou desilusões. É um cenário limpo, sem pobres, sem tristezas, nem amarguras. É uma espécie de auto de Natal onde cada um cumpre, sempre, e todos os dias, as mesmas funções na mesma hora, na cadêncio recomendada. É um mundo sem crises, sem problemas. Neste mundo dos exercícios acadêmicos tudo corre bem, mesmo porque não existem conflitos, demandadas ou contradições.

Infelizmente para todos nós, o Brasil não está no hiperespaço. Fica na América do Sul e está povoado de brasileiros, um povo sofrido, trabalhador, sério, que busca seu destino e sua libertação. Enquanto os técnicos discutem as suas intermináveis teses reformistas, o País soluciona os problemas à sua moda. É possível conhecer em vários estados da Federação a privatização de estradas feita à maneira brasileira. Os meninos, às margens das rodovias, tampam os buracos com a areia e esticam as mãos pedindo uma gorjeta. Muita gente paga. Eles, afinal, prestam um serviço público, ajudam as exportações ao contribuir para que os caminhões quebrem menos.

É o nosso modelo privatizante, que ocorre à revelia dos técnicos e dos cérebros que vivem de bolar soluções magistrais e esquecem do homem, do cidadão, do contribuinte. O Brasil é dos brasileiros e não dos técnicos do Governo. É o momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de esses técnicos deixarem seus confortáveis gabinetes, esquecerem as suas brilhantes carreiras acadêmicas para conhecer melhor esse Brasil dos brasileiros. Esse País que funciona, que produz e que arrecada. E que não pretende nada além do que lhe é devido.

O Brasil dos brasileiros quer a atenção normal e natural atribuída ao cidadão e ao contribuinte. O povo de Três Barras, da minha Santa Catarina, quer as suas estradas de volta em boas condições de uso. O prefeito Luis Divonsir solicita, também, que

os municípios do bairro do São Cristovão sejam realocados em área que não seja alagadiça. Não é pedir demais. É solicitar o óbvio para quem, além de pagar impostos, produz, exporta, gera riquezas e empregos, além de produzir as reservas necessárias para que os técnicos, em Brasília, possam, sobre elas, produzir seus modelos acadêmicos, absoluta e totalmente distanciados da realidade nacional.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Peço aos Srs. Senadores que não registraram a sua presença que o façam neste momento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h24min.)

**DISCURSO DO SR. ANTONIO CARLOS VALADARES PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16/03/95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fui um dos primeiros a subscrever o requerimento que pede seja colocado na Ordem do Dia o projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, com tramitação legal também no Senado, porque acho que o que está em jogo, neste instante, são as prerrogativas do Legislativo. O Poder Executivo e o Poder Judiciário, pelo que entendo, jamais abriram mão de qualquer parcela do poder que detêm segundo a Constituição.

Já o Poder Legislativo, poder político por excelência, que representa o povo e a democracia, abre mão com facilidade do poder que o povo lhe delega. Prova disso é a medida provisória, instituto criado com a finalidade de substituir o decreto-lei, que veio com voracidade tremenda, principalmente nos dois últimos Governos.

Aqui, temos dados que já chegaram até ao conhecimento da imprensa. O *Correio Braziliense* de hoje, na página 4, traz uma informação realmente grave, que demonstra a ânsia do Governo em editar medidas provisórias. O Governo Sarney, em 18 meses, editou em média 8 medidas provisórias por mês; o Governo Collor, 10 por mês; o Governo Itamar, que editou 505 medidas provisórias, manteve uma média de 16 medidas por mês; e o Governo Fernando Henrique Cardoso, o paladino da democracia, o defensor das liberdades e dos direitos sociais do cidadão e do Congresso Nacional, em dois meses e meio, editou, como afirmou o nobre Senador Esperidião Amin, 124 medidas provisórias. Ou seja, a continuar nesse passo, Sua Excelência editará uma média de 49 medidas provisórias por mês.

Ora, Sr. Presidente, estamos, então, diante de um fato que está causando um constrangimento enorme entre Senadores e Deputados. A *Folha de S. Paulo* de hoje, na página 1-7, traz uma manchete que, a meu ver, é humilhante para o Poder Legislativo. Diz assim: "Limite ao uso de medidas provisórias divide o Governo".

Ora, há pessoas no governo que entendem que o uso de medidas provisórias deve ser limitado; outras, porém, pensam que se deve editar tantas medidas provisórias quantas sejam necessárias. E um desses assessores do governo que, a meu ver, não é nem político, pois não detém nenhum cargo eletivo, o Secretário-Geral da Presidência, é contra o entendimento do Ministro Nelson Jobim, que defende restrições às medidas provisórias.

Sr. Presidente, esse é um assunto que, ao invés de ser discu-

tido no âmbito do Governo, deveria ser discutido aqui, pois a questão diz respeito ao Poder Legislativo. É por essa razão que felicito a liderança do PT que, em boa hora – junto com todos os que assinaram – assumiu o compromisso de fazer com que o Regimento da Casa seja cumprido e a Ordem do Dia restabelecida, a fim de que um projeto que já obteve aprovação da Câmara dos Deputados e de todas as Comissões do Senado seja finalmente colocado em votação, porque esse procedimento restringe substancialmente a edição de medidas provisórias.

Sr. Presidente, o Constituinte de 88 foi sábio porque, ao mesmo tempo em que permitiu a edição de medidas provisórias, instituiu o art. 64, § 2º, que permite ao Executivo exercer seu direito de urgência na tramitação de proposições que mandar ao Congresso Nacional.

Será, Sr. Presidente, que a criação de um cargo em comissão é tão urgente e tão relevante que o Governo Federal precisa editar uma medida provisória? Será que a adição de iodo ao sal é um assunto tão relevante e tão urgente – depois de tantos anos que existe em nossa Constituição – que precisa ser utilizada uma medida provisória para regulamentar essa questão?

Sr. Presidente, ao terminar as minhas palavras, quero dizer que não só esse projeto de lei, que certamente será discutido pelo Plenário, mas também todas as proposições, inclusive as de autoria do nobre Senador Roberto Requião e do Senador Esperidião Amin, merecem a minha simpatia e o meu respeito, porque devolvem o direito que temos, que não está sendo exercido em toda a sua plenitude, de ser legisladores. Afinal, para isso fomos eleitos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**FHC É CAMPEÃO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS**

O presidente Fernando Henrique Cardoso já editou (ou reeditou) 124 medidas provisórias (MP) em seus 75 dias de governo, 1,65 por dia; enquanto seu antecessor manteve o ritmo de uma em cada dois dias, totalizando 505 em todo o governo.

A visita do ministro da Justiça Nelson Jobim, ao Congresso, serviu ontem para que os deputados manifestassem sua insatisfação com as MP.

**Revolta** – O líder do PFL na Câmara, Inocêncio de Oliveira, (PE), chegou a afirmar que o Legislativo está revoltado com o governo.

O ministro, por sua vez, reclamou que o Congresso não está cumprindo o princípio regimental pelo qual fica estabelecido que projetos do governo têm que tramitar num prazo de 45 dias.

No encontro de ontem, no Espaço Cultural da Câmara, foram apresentadas várias propostas, como a criação de lei complementar à Resolução nº 1, que trata das MP, e a limitação do número de reedições.

**INFLAÇÃO DE MPS**

Sarney	
147	
em 18 meses	
(8 por mês)	
Collor	
160	
em dois anos e oito meses	
(10 por mês)	

Itamar

505

em 2 anos e três meses

(16 por mês)

Fernando Henrique

124

em apenas 75 dias

(1,65 por dia)

**ATA DA 14ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1995**

(Publicada no DCN (Seção II), de 10-3-95)

**Retificação**

Na fala do Sr. Presidente, à página nº 2923, 1ª coluna, após a aprovação do Requerimento nº 278, de 1995.

Onde se lê:

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

Leia-se:

O projeto vai à sanção.

**ATA DA 19ª SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1995**

(Publicada no DCN (Seção II) de 17-3-95)

**Retificação**

No texto da lista dos Senadores votantes à eleição dos Corregedores titular e substitutos, na página 3248, 2ª coluna, exclua-se por publicação indevida os Senhores:

Arthur da Távola
Beni Veras
Carlos Wilson
Darcy Ribeiro
Epitácio Cafeteira
Fernando Bezerra
Gilvan Borges
Guilherme Palmeira
João Rocha
Jonas Pinheiro
José Agripino
José Sarney
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
Odacir Soares

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 2, DE 1995**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

1. A estrutura administrativa do Senado Federal, ao longo das últimas décadas, passou por fases de grande crescimento, inclusive com admissão de pessoal sem a observância de critérios objetivos, expansão essa que, por ter-se processado sem a prévia definição de uma política administrativa específica, gerou a criação de órgãos, atividades e funções gratificadas com baixo grau de coerência e pertinência com as reais necessidades e missões institucionais da Casa;

2. Esse crescimento não planejado ensejou a acumulação de graves distorções no funcionamento global da Instituição, dentre as quais merecem especial destaque a deficiente definição de responsabilidades e prioridades com particular gravidade, preceência da atividade-meio : obratividade-fim;

3. Os encargos e as responsabilidades decorrentes da Constituição Federal de 1988 aumentaram as atividades legiferantes e fiscalizadoras do Senado;

4. Na área legislativa, as regras de funcionamento do Senado tornam-se, em parte, obsoletas, impondo-se, nas circunstâncias modernas da elaboração das leis, ampla revisão que as tornem claras, ágeis, eficazes e, por conseguinte, duradouras;

5. A complexidade do processo legislativo tem acarretado, com freqüência, sua complicação desnecessária e a desvalorização das formas de ampla participação dos Senadores na tomada de decisões, seja pelo esvaziamento das comissões – notadamente em sua função de fiscalização e controle –, seja pelo acomodamento na tramitação de certas matérias e pelo abuso do regime de urgência;

6. Este quadro tem prejudicado a adequada informação dos agentes políticos e de seus auxiliares, perdendo transparência pública e gerando insegurança nos agentes envolvidos no processo decisório;

7. A Casa deverá inovar para exercer plenamente suas funções institucionais não diretamente vinculadas ao processo legiferante, como é o caso das funções de acompanhamento da execução orçamentária e de fiscalização dos atos do Poder Executivo;

8. O quadro que hoje apresenta o Senado, em termos de arranjo organizacional e práticas administrativas, com seus reflexos negativos sobre o processo legislativo, está a exigir providências profundas em caráter de urgência;

9. A inadequação da estrutura se traduz não somente no excesso de órgãos e pessoal, mas principalmente num arranjo desprovido de racionalidade finalística, com redundância e superposição de funções, distorções na alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, ausência de objetivos e metas compartilhadas e ênfase exagerada em procedimentos burocráticos e tradições internas;

### Resolve

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal, vinculado à Presidência, integrado pelos Senhores Senadores Renan Calheiros, Luiz Alberto de Oliveira e Ney Suassuna para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as atividades especificadas no art. 2º, com as diretrizes e metodologia previstas nos arts. 3º e 4º, observados os prazos assinalados no art. 5º.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho levantar informações, conduzir o debate, promover e coordenar estudos técnicos e análises críticas sobre a realidade do processo legislativo e da administração e da organização do Senado e propor modificações para a modernização da Casa, com definição de regras e procedimentos, melhor alocação e utilização dos recursos disponíveis, e implantação de novas práticas de operação e gestão.

Art. 3º O trabalho será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

#### I – Processo legislativo, fiscalização e controle:

a) simplicidade e clareza das regras de procedimento, mediante ampla reforma dos regimentos;

b) eficiência processual, com estrita observância de prazos e tomada efetiva de decisões;

c) controle de qualidade das proposições, desde a apresentação;

d) aprimoramento dos requisitos e procedimentos de instrução processual;

e) planejamento do calendário de reuniões e sessões, para a sessão legislativa, tanto para as comissões quanto para o plenário, organizado em consonância com as demais atividades políticas dos Senadores;

f) articulação permanente e sistemática com a Câmara dos Deputados, para acompanhamento da tramitação de matérias, e com o Tribunal de Contas da União, para programação e realização de ações de fiscalização e controle;

g) exercício pleno da competência terminativa das comissões e de suas funções de fiscalização e controle;

h) uso amplo da pesquisa, da informação e das redes de dados para a mais completa instrumentação do trabalho legislativo, na formulação, análise e avaliação das políticas nacionais;

i) institucionalização e definição de regras formais de apoio à ação político-legislativa das bancadas;

#### II – Administração e Organização:

a) racionalização da estrutura administrativa da Casa, com redefinição de competências, responsabilidades e prioridades, recolocando a estrutura-meio a serviço das estruturas e processos ligados às missões institucionais do Senado;

b) reformulação dos modelos e práticas gerenciais à luz de critérios de eficiência e eficácia, com profissionalização dos quadros, adoção de métodos de planejamento e avaliação de resultados e construção de um senso de compartilhamento das políticas da organização em cada nível hierárquico;

c) implantação de sistemas administrativos voltados para a permanente racionalização de custos e afirmação da eficiência e qualidade dos serviços prestados;

d) reversão de aspectos disfuncionais da cultura organizacional da Casa, com o objetivo de superar comportamentos burocráticos e ritualísticos e construir um clima de inovação que propicie o incentivo à cooperação entre servidores, órgãos e equipes de trabalho e respostas efetivas às demandas emergentes de seu ambiente externo;

e) formulação de diretrizes para treinamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho do pessoal em todos os níveis.

Art. 4º O trabalho do Grupo obedecerá a seguinte metodologia:

I – amplo levantamento de dados e informações sobre o funcionamento da Casa, com a designação de equipe para relatar a situação existente;

II – recebimento e análise de sugestões e propostas;

III – elaboração de relatório preliminar;

IV – consulta a Senadores e audiência de administradores, técnicos e outros servidores da Casa.

V – avaliação pelo Grupo da conveniência de contratar consultoria externa especializada;

VI – elaboração de relatório final, a ser submetido à Comissão Diretora.

Art. 5º O Grupo será instalado no dia 8 de março de 1995 e seu trabalho observará os seguintes prazos:

I – recebimento de sugestões, propostas e levantamento de dados – 15 dias;

II – elaboração do relatório preliminar – 5 dias;

III – audiências e levantamento de dados e eventual contratação de consultoria externa – 30 dias;

IV – elaboração do relatório final – 60 dias.

Art. 6º Os serviços de secretaria e de apoio às atividades do Grupo de Trabalho ficam sob a responsabilidade da Diretoria Geral, que os proverá, utilizando os recursos dos demais órgãos da Casa.

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura do Senado Federal e seus titulares deverão prestar ao Grupo de Trabalho todas as informações julgadas necessárias, bem assim o apoio funcional e administrativo que o Grupo entender necessário a seus trabalhos.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 22 de fevereiro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente – Senador Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente – Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente – Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário – Senador Renan Calheiros, Segundo Secretário – Senador Levy Dias, Terceiro Secretário – Senador Ermândes Amorim, Quarto Secretário.

#### **ATO N° 151/95 DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Cegraf, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve manter, no exercício do cargo em comissão, de Assessor., da Diretoria Executiva do Cegraf, constante do Plano de Carreira do Centro Gráfico do Senado Federal, o Senhor OSWALDO JOSÉ DE CAMPOS MELO, conforme o Ato nº 302/93 – do Senhor Diretor Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL N° 239, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.601/95-2, resolve nomear EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, 17 de março de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1995.**

Às dez horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Renan Calheiros, Segundo Secretário e Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente, Odacir Soares, Primeiro Secretário, Levy Dias, Terceiro Secretário e Ermândes Amorim, Quarto Secretário. Havia número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os seguintes assuntos: item 1: representação contra o Procurador-Geral da República formulada por Marco Aurélio F. Carone comunicando que a Secretaria-Geral da Mesa fez a juntada de documentos numerando-os de folhas nº's 1 a 74 e autuando-a como "Diversos nº 24, de 1995, Representação contra o Senhor Procurador-Geral da República, formulada por Marco Aurélio F. Carone, por prática de crime de responsabilidade". Em seguida o Senhor Presidente, tendo avocado a matéria, leu o seu relatório concluindo pelo arquivamento da Representação. Posto em votação, é o relatório aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; item 2: representação da Unidade Democrática Trabalhista contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral e contra o Procurador-Geral da República por crime de responsabilidade. Anunciada a matéria, o Senhor Presidente comunica que a Secretaria-Geral da Mesa, em cumprimento à determinação anterior, autuou a representação como "Diversos nº 21, de 1995", "encaminham ao Senado repre-

sentação contra Ministros do STF, do TSE e o Procurador-Geral da República, através dos advogados que a subscrevem" e notificou os Srs. ILO Jorge de Souza Pereira, Arnaldo Inácio do Carmo e Alexandre Araújo de Arribas, representantes da Unidade Democrática Trabalhista, para providenciarem a regularização da representação e, em seguida, leu fax recebido em 8 de março do corrente ano, para conhecimento dos presentes, determinando sua juntada ao processo e seu encaminhamento ao Relator designado, Senador Júlio Campos; item 3: Requerimento nº 204, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 4: Requerimento nº 205, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 5: Requerimento nº 206, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado das Minas e Energia – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 6: Requerimento nº 207, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado das Minas e Energia – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 7: Requerimento nº 208, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 8: Requerimento nº 209, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado dos Transportes – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 9: Requerimento nº 210, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 10: Requerimento nº 211, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 11: Requerimento nº 212, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 12: Requerimento nº 213, de 1995, de autoria do Senador Pedro Piva, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 13: Requerimento nº 216, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 14: Requerimento nº 217, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 15: Requerimento nº 224, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 16: Requerimento nº 231, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, de informação ao Ministro de Estado das relações Exteriores – aprovado e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às horas, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lare a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, de de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DACOMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1995**

Às onze horas e quarenta minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Renan Calheiros, Segundo Secretário; e o Suplente Luiz Alberto de Oliveira. Ausentes justificadamente os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Odacir Soares, Primeiro Secretário; Levy Dias, Terceiro Secretário e Ermandes Amorim, Quarto Secretário. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da Ata da Terceira Reunião, realizada em vinte e dois de fevereiro do corrente ano, sendo a seguir submetida à deliberação dos Senhores Senadores que a aprovaram. Passaram a seguir ao exame dos diversos itens da pauta desta reunião. Item 02: Requerimento de Informações nº 204, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 03: Requerimento de Informações nº 205, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; item 04: Requerimento de Informações nº 206, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Item 05: Requerimento de Informações nº 207, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 06: Requerimento de Informações nº 208, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 07: Requerimento de Informações nº 209, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 08: Requerimento de Informações nº 210, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 09: Requerimento de Informações nº 211, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 10: Requerimento de Informações nº 212, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 11: Requerimento de Informações nº 213, de 1995, de autoria do Senhor Senador Pedro Piva – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 12: Requerimento de Informações nº 216, de 1995, de autoria do Senhor Senador João Rocha – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 13: Requerimento de Informações nº 217, de

1995, de autoria do Senhor Senador Roberto Requião – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 14: Requerimento de Informações nº 224, de 1995, de autoria do Senhor Senador Romero Jucá – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 15: Requerimento de Informações nº 231, de 1995, de autoria do Senhor Senador Roberto Requião – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 16: Processos nºs 12.726/93-1, 006094/93-7, 009171/88-6 e 008890/87 – encaminhados ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Odacir Soares, para relatar; Item 17: Processo nº 013442/94-5 – designado relator o Senhor Primeiro Secretário, Senador Odacir Soares; Item 18: Processos nºs 005795/93-1, 001651/90-0, 015416/89-5, 006912/89-3, 006995/89-6, 002253/90-9 e 004997/90-5 – designado relator o Senhor Segundo Secretário, Senador Renan Calheiros; Item 19: Processos nºs 001685/95-3 e 019935/94-3 – designado relator o Senhor Terceiro Secretário, Senador Levy Dias; Item 20: Processo nº 00227/95-9 – designado relator o Senhor Quarto Secretário, Senador Ermandes Amorim. Com a palavra o Senhor Segundo Vice-Presidente, Senador Júlio Campos, profere parecer favorável à Indicação nº 01, de 1995, de autoria do Senhor Senador Epitácio Cafeteira, que objetiva dar às novas instalações da Subsecretaria de Assistência Médica e Social o nome de Senador Lourival Baptista. Aprovado o parecer, determina-se o encaminhamento da matéria às Secretarias Administrativa e de Serviços Especiais para que façam os devidos registros e procedam às demais medidas administrativas necessárias à implementação da decisão. O Senhor Segundo Vice-Presidente profere a seguir parecer favorável à Indicação nº 02, de 1995, de autoria do Senhor Senador Hugo Napoleão, que objetiva dar a denominação de "Sala João Calmon" à Sala da Comissão de Educação. Aprovado o parecer, determina-se o encaminhamento da matéria às Secretarias Administrativas e de Serviços Especiais para que façam os devidos registros e procedam às demais medidas administrativas necessárias à implementação da decisão, comunicando-se o deliberado à Presidência da Comissão de Educação. Ainda o Senhor Senador Segundo Vice-Presidente traz ao colegiado minuta de portaria instituindo nova Comissão para dar curso ao processo administrativo a que responde José Carlos Alves dos Santos, a qual é aprovada e assinada. Tendo em vista a necessidade de apressar os procedimentos necessários à realização das obras de reparo dos apartamentos funcionais, destinados aos Senhores Senadores, foi delegada ao Senador Júlio Campos atribuição para encetar as necessárias gestões com vista à formação de comissão especial. O Senhor Presidente convocou nova reunião a realizar-se na quinta-feira, dia dezesseis de março do corrente ano, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 10 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b> João França
<b>Presidente</b> José Sarney - PMDB - AP	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL	<b>Vice-Líderes</b>	<b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPR - MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
<b>4º Secretário</b> Ernandes Amorim - PDT - RO	<b>Líder</b> Sérgio Machado	<b>LIDERANÇA DO PL</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	<b>Líder</b> Romeu Tuma
Antônio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PP Ney Suassuna - PMDB - PB	<b>LIDERANÇA DO PPR</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>CORREGEDOR</b> Romeu Tuma - PL - SP	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</b>	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin	<b>Líder</b> Roberto Freire
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>	<b>Vice-Líder</b>
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>Líder</b> Júnia Marise	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b> Elcio Alvares	<b>Vice-Líder</b>	<b>Líder</b>
<b>Vice-Líderes</b>	<b>LIDERANÇA DO PP</b>	Ademir Andrade
	<b>Líder</b> Bernardo Cabral	

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**Presidente:** Senador Gilberto Miranda  
**Vice-Presidente:** Senador Pedro Piva  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

#### **Titulares**

Gilvan Borges  
 Gilberto Miranda  
 Ney Suassuna  
 Onofre Quinam  
 Carlos Bezerra  
 Fernando Bezerra  
 Ramez Tebet

#### **Suplentes**

PMDB  
 Gilvan Borges  
 Jader Barbalho  
 Mauro Miranda  
 Flaviano Melo  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Pedro Simon  
 Casildo Maldaner  
 Gerson Camata

#### Waldeck Ornelas

#### PSDB

Joel de Holland  
 José Agripino

Artur da Távola  
 Geraldo Melo  
 Jefferson Peres  
 Lúdio Coelho

Beni Veras  
 Lúcio Alcântara  
 Carlos Wilson

#### PPR

Esperidião Amin  
 Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha  
 Lucídio Portella

#### PT

José Eduardo Dutra

Marina Silva  
 Benedita da Silva

#### PP

João França  
 José Roberto Arruda

Antônio Carlos Valadares  
 Osmar Dias

#### PTB

João França  
 José Roberto Arruda

Emilia Fernandes  
 Valmir Campelo

#### PDT

Marluce Pinto  
 Luiz Alberto de Oliveira

Júnia Marise

Sebastião Rocha

#### PSB+PL+PPS

Francelino Pereira  
 Vilson Kleinübing  
 Jonas Pinheiro  
 Edison Lobão  
 Freitas Neto  
 João Rocha  
 Carlos Patrocínio

PSDB  
 Beni Veras  
 Jefferson Peres  
 Pedro Piva  
 Geraldo Melo

Carlos Wilson  
 Lúdio Coelho  
 Sérgio Machado  
 Lúcio Alcântara

Esperidião Amin  
 Epitácio Cafeteira

#### PPR

Leomar Quintanilha  
 Lucídio Portella

Lauro Campos  
 Eduardo Suplicy

#### PT

José Eduardo Dutra

João França  
 Osmar Dias

#### PP

Bernardo Cabral  
 José Roberto Arruda

Valmir Campelo  
 Arlindo Porto

#### PTB

Marluce Pinto  
 Luiz Alberto de Oliveira

Sebastião Rocha

#### PDT

Darcy Ribeiro

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** Senador Beni Veras  
**Vice-Presidente:** Senador Carlos Wilson

**(29 titulares e 29 suplentes)**

#### **Titulares**

Carlos Bezerra  
 Gilvan Borges  
 Pedro Simon  
 Casildo Maldaner  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Mauro Miranda

#### **Suplentes**

PMDB  
 Nabor Júnior  
 Onofre Quinam  
 Humberto Lucena  
 José Fogaca  
 Fernando Bezerra  
 Coutinho Jorge  
 Ramez Tebet

#### **Titulares**

PMDB  
 Iris Rezende  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Roberto Requião  
 José Fogaca  
 Ramez Tebet  
 Josaphat Marinho

#### **Suplentes**

Jader Barbalho  
 Pedro Simon  
 Gilvan Borges  
 Carlos Bezerra  
 Gilberto Miranda  
 Casildo Maldaner

#### PMDB

PFL  
 Guilherme Palmeira  
 Edison Lobão  
 José Bianco  
 Elcio Alvares  
 Francelino Pereira  
 Josaphat Marinho

Carlos Patrocínio  
 Antônio Carlos Magalhães  
 Hugo Napoleão  
 José Agripino  
 Freitas Neto  
 Romero Jucá

Romero Jucá  
 Jonas Pinheiro  
 Antônio Carlos Magalhães  
 José Alves  
 Alexandre Costa

#### PSDB

Guilherme Palmeira  
 José Bianco  
 Hugo Napoleão  
 Elcio Alvares  
 Freitas Neto

#### PSDB

José Ignácio Ferreira  
 Lúcio Alcântara  
 Jefferson Peres

Sérgio Machado  
 Beni Veras  
 Artur da Távola

#### PPR

Esperidião Amin

Leomar Quintanilha

#### PT

Lauro Campos

Benedita da Silva

#### PP

Bernardo Cabral

Antônio Carlos Valadares

#### PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Arlindo Porto

#### PDT

Júnia Marise

Sebastião Rocha

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**Presidente:** Senador Iris Rezende

**Vice-Presidente:** Senador Lúcio Alcântara

**(23 titulares e 23 suplentes)**

#### **Titulares**

PMDB  
 Iris Rezende  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Roberto Requião  
 José Fogaca  
 Ramez Tebet  
 Josaphat Marinho

#### **Suplentes**

Jader Barbalho  
 Pedro Simon  
 Gilvan Borges  
 Carlos Bezerra  
 Gilberto Miranda  
 Casildo Maldaner

#### PFL

PFL  
 Guilherme Palmeira  
 Edison Lobão  
 José Bianco  
 Elcio Alvares  
 Francelino Pereira  
 Josaphat Marinho

Carlos Patrocínio  
 Antônio Carlos Magalhães  
 Hugo Napoleão  
 José Agripino  
 Freitas Neto  
 Romero Jucá

#### PSDB

PSDB  
 José Ignácio Ferreira  
 Lúcio Alcântara  
 Jefferson Peres

Sérgio Machado  
 Beni Veras  
 Artur da Távola

#### PPR

Esperidião Amin

Leomar Quintanilha

#### PT

Lauro Campos

Benedita da Silva

#### PP

Bernardo Cabral

Antônio Carlos Valadares

#### PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Arlindo Porto

#### PDT

Júnia Marise

Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Vilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	Bernardo Cabral Marluce Pinto Sebastião Rocha
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Holland José Bianco Élcio Alvares	PFL	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	Romeu Tuma
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Vago Esperidião Amin	Freitas Neto Joel de Holland José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho
José Roberto Arruda João França	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	Arlindo Porto Valmir Campelo
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PTB		Lucídio Portella
Darcy Ribeiro	PDT	Júnia Marise	José Eduardo Dutra
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	Ademir Andrade
Guilherme Palmeira	PFL	Jonas Pinheiro	Romeu Tuma
			Roberto Freire
<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
(23 titulares e 23 suplentes)			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Vago Esperidião Amin	Freitas Neto Joel de Holland José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho
José Roberto Arruda João França	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	Arlindo Porto Valmir Campelo
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PTB		Lucídio Portella
Darcy Ribeiro	PDT	Júnia Marise	José Eduardo Dutra
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	Ademir Andrade
Guilherme Palmeira	PFL	Jonas Pinheiro	Romeu Tuma
			Roberto Freire

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Senador Alexandre Costa  
 Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares  
 (17 titulares e 9 suplentes)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>
Coutinho Jorge Gilberto Miranda Flaviano Melo Humberto Lucena Jáder Barbalho	Gilvan Borges Nabor Júnior
	<b>PFL</b>
Josaphat Marinho Carlos Patrocínio José Alves Alexandre Costa	João Rocha Francelino Pereira

<b>PSDB</b>	José Ignácio Ferreira
PPR	Lucídio Portella
PT	Lauro Campos
PP	João França
PTB	Valmir Campelo
PDT	
PSB + PL + PPS	